

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**  
**(Processos nº. 8838/2022)**

**“Contratação de empresas para serviços de transporte escolar”**

O Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal nº 50 de 12/08/05 e Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, licitação, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – internet, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por lote, para “Contratação de empresas para serviços de transporte escolar”.

**Data:25/08/2022.**

**Início de recebimento das propostas no sistema eletrônico:** 08hs do dia 12/08/2022;

**Limite para recebimento de propostas no sistema eletrônico:**09hs dia 25/08/2022;

**Abertura das propostas:**09hs:01min do dia 25/08/2022;

**Início da sessão de disputa de preços:** 25/08/2022, às 09hs e 02min;

**Do tempo de disputa:** Será de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório;

A critério do pregoeiro poderá ser aberta a disputa de vários lotes de forma simultânea.

O certame será realizado através do aplicativo “Pregão OnLine” do Portal Eletrônico do Banrisul SA, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado, pelo seguinte endereço eletrônico [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). As empresas que desejarem participar do referido Pregão devem acessar o referido sítio, necessitando estar credenciadas (login e senha) no referido portal.

Formalização de consultas: E-mail: [licita@vacaria.rs.gov.br](mailto:licita@vacaria.rs.gov.br) Fone/fax: 054-32316410.  
Endereço Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, CEP 95200-061, cidade de Vacaria/RS.

Nesta data e horário, será iniciada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas, pelo pregoeiro nomeado na portaria 08/2022 e sua Comissão de Apoio, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Edital com preferência na contratação das empresas beneficiadas pela LC 123/06 e alterações e exclusivo para os itens 36 e 37.**

**COMO PARTICIPAR?** Deverá ser criado um “**LOGIN** e **SENHA**” no site do portal de pregão Banrisul ([www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)) para acessar os editais dos órgãos.

CRENCIAMENTO (LOGIN E SENHA):

<https://pregaobanrisul.com.br/fornecedores>

OBSERVAR O COMUNICADO CORONA VÍRUS:

[https://coedocs.rs.gov.br/manuais/credenciamento/COMUNICADO\\_COVID\\_CRENCIAMENTO\\_E\\_ATAS.pdf](https://coedocs.rs.gov.br/manuais/credenciamento/COMUNICADO_COVID_CRENCIAMENTO_E_ATAS.pdf)

**ONDE PARTICIPAR?** Com o login e senha criados, deverá ser acessado o site pregaobanrisul, procurar o edital do Município de Vacaria/RS e proceder o anexo da **proposta** e demais procedimentos do edital e site. A sessão será online no mesmo site.

**E A HABILITAÇÃO?** Você deverá providenciar, **antes da abertura**, o CFE **ou** CRC **ou**, caso o edital possibilite, apresentar, no dia, toda a documentação do edital, caso sagre-se vencedor.

## DO OBJETO LICITADO E JUSTIFICATIVA

Muitos alunos da rede municipal de ensino que moram no interior necessitam de transporte para que tenham acesso à educação. Desta forma o Município, como forma de incentivo, com apoio do governo federal (PNAT), facilita esse acesso.

### **1. OBJETO, JUSTIFICATIVA E SUAS ESPECIFICAÇÕES:**

**1.1.** O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresas para serviços de transporte escolar. Todos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, especificados, também, **no anexo II** (modelo de confecção da proposta eletrônica) e II.1 (planilhas) deste edital, **conforme descrições mínimas dos lotes, podendo ser cotado serviços de igual característica ou superior.** Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Pregão Online Bannrisul e as especificações constantes neste edital, prevalecerão as últimas.

### **1.2. ATENÇÃO, OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS COM RIGOR, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:**

**1.2.1** – Os veículos sugeridos podem variar, desde que respeitadas às condições para execução do objeto, como lugares de alunos sentados e percurso. Não será aceito, no momento da execução, veículo diferente daquele constante na proposta vencedora. **Não será aceito a utilização do mesmo veículo em mais de uma linha de transporte. Os veículos deverão possuir sistema de rastreamento veicular para que o fiscal do contrato possa verificar a fiel regularidade da execução.**

**1.2.2** – O objeto do presente edital deve preencher todos os requisitos apresentados na descrição do lote;

**1.2.3** – A prestação do serviço deverá obedecer ao calendário letivo de 2022, estabelecido pela SMED;

**1.2.4** -A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer um número de Fax ou endereço de e-mail para receber as comunicações oficiais, onde deverão constar na parte externa dos envelopes da documentação e das propostas, obrigando-se em manter, ao menos, um dos meios de comunicação operantes, sob sua inteira responsabilidade;

**1.2.5** – Os veículos deverão estar de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e CONTRAN. Deverão ter idade de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 4.828/21, ou seja: Os veículos a serem utilizados na prestação do serviço deverão atender a legislação de trânsito, bem como os quesitos de segurança e conforto estabelecidos na licitação e não poderão ter ano de fabricação superior a 15 anos, sendo que a média de idade da frota por prestador de serviço deverá ser de no máximo 12 anos de fabricação. A empresa que ganhar uma única linha deverá apresentar veículo com a idade média exigida, ou seja, com no máximo 12 anos de fabricação. A empresa que for vencedora de mais de um item, poderá apresentar veículo com até 15 anos de fabricação, porém, a média de idade dos mesmos não poderá ultrapassar 12 anos de fabricação.

Obs.: A média mencionada no § 2º, será calculada somando a idade dos veículos apresentados e dividido pelo número de linhas nas quais o licitante foi vencedor e o resultado desta divisão não poderá ultrapassar 12 anos.

**1.2.6** – O profissional designado pela empresa para efetuar o transporte deverá estar habilitado com carteira de habilitação na categoria “D” e/ou “E”;

1.2.6.1. Para todos os lotes/linhas, além do profissional habilitado como motorista, é necessário um profissional com a capacidade de exercer a função de **MONITOR**, sendo que os lotes/linhas **03** e **22** são intermunicipais, sendo necessário o RECEFITUR;

1.2.7 – Os veículos sugeridos no objeto do edital são meramente opinativos, podendo ser cotados superiores, no entanto, somente serão aceitos veículos com até 05 (cinco) lugares a mais (de fábrica, não podendo ser retirados), respeitando as limitações e peculiaridades dos roteiros. Não serão admitidos veículos com capacidade inferior a solicitada.

1.2.8 – O desrespeito quanto ao equipamento, material, à forma, o local, o prazo de entrega/execução ou seu atraso injustificado, fará com que a empresa vencedora seja imediatamente notificada para regularização, ficando entendido que correrá por sua conta e risco esta adequação, incorrendo em mora, estando passível de sofrer as penalidades previstas no item 10 deste edital. Todos os prazos de entrega/execução começam a correr após o recebimento do empenho/assinatura do contrato pela empresa.

1.3. A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer um **número de Telefone E e-mail** para receber as comunicações oficiais, onde deverão constar na parte externa dos envelopes da documentação e das propostas, obrigando-se em manter, ao menos, um dos meios de comunicação operantes;

1.4. O descumprimento das cláusulas estabelecidas neste edital acarretará, desclassificação/inabilitação da licitante independente das sanções dispostas no item 14.

## 2 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Após declaradas vencedoras no sítio pela internet, as participantes/licitantes vencedoras, deverão encaminhar via sistema, no prazo máximo de 02 (DUAS) horas da comunicação do pregoeiro, após encerrada a disputa, a documentação conforme consta na cláusula de HABILITAÇÃO, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, caso o pregoeiro não dispense, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do encerramento da sessão que julgou vencedora, através de **SEDEX** (Setor de Licitações, Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro, CEP 95.200-061), o conteúdo de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, através de 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

### **No primeiro envelope**

Ao Município de Vacaria/RS

Setor de Licitações

**Pregão Eletrônico n.º 24/2022**

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

**Envelope n.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS (VALORES FINAIS – ASSINADA)**

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

Fone:

E-mail:

### **No segundo envelope**

Ao Município de Vacaria

Setor de Licitações

**Pregão Eletrônico n.º 24/2022**

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

**Envelope n.º 2 – DOCUMENTAÇÃO (EXIGIDA PELO EDITAL ITEM 4)**

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

Fone:

E-mail:

## **2.1 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.2.** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam credenciados (login e senha) junto à sessão de Cadastro da CELIC – Central de licitações do Estado ou Portal Pregão Bannrisul vide [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

**2.1.3.** - Não poderão participar deste Pregão: Empresas que se encontrarem em processo de falência, de dissolução ou liquidação, que estejam punidas com suspensão temporária de participar em licitações e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Vacaria; Licitantes tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com objeto deste Pregão; Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

**2.1.4.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**2.1.4.1.** O não atendimento ao presente item ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

**2.1.5.** A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços exclusivamente por meio eletrônico.

**2.1.6.** A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**2.1.7.** A simples participação neste pregão implica aceitação de todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes.

**2.1.8.** Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

**2.1.9.** Por ser o Pregão uma modalidade de licitação com características similares à de leilão, em que o calor da competição pode levar a fortes emoções e, em consequência, a redução indiscriminada nos lances ofertados, é prudente que o ofertante tenha, previamente em mente, todos os custos e lucros que possam constituir o lance mínimo real a que se poderá alcançar, pois não serão aceitas desistências posteriores devido a imprudência, ficando os licitantes, nestas condições, sujeitos às penalidades legais e editalícia.

## **2.2 CREDENCIAMENTO**

**2.2.1.** O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação, e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à seção de Cadastro da central de compras/Bannrisul [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

**2.2.1.1.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**2.2.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Vacaria/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.2.3.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.

**2.2.4.** A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à seção de Cadastro da CELIC, para imediato bloqueio de acesso.

**2.2.5.** No caso de perda da senha, deverá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC.

### **3. DA PROPOSTA - Envelope n.º 01**

**3.1.** A licitante é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. A proposta deverá ser encaminhada eletronicamente e nos moldes do Anexo II.

**3.2.** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.3.** Nos preços propostos e naqueles que, por ventura, vierem a serem ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento/execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, tarifas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo. Será desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**3.4.** Até a data e horário previstos no preâmbulo do edital, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta. Após o horário previsto, as ofertas serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** As propostas apresentadas nesta licitação terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do pregão.

**3.6.** A partir da publicação/divulgação deste edital no sítio informado, poderão ser encaminhadas as propostas dos licitantes interessados. A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, devendo constar preço unitário e total.

**3.7.** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**3.8.** A partir da data e horário previsto no preâmbulo deste edital, poderão ser encaminhadas às propostas de preços, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o credenciamento na CELIC e participação no sistema do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) de acordo, também com o anexo II deste edital.

**3.9.** Deverão preencher campo próprio com a manifestação de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**DEVERÁ SER ANEXADA JUNTO À PROPOSTA, OU ESTAR NELA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO EM TODOS OS LOTES:**

**3.10.** Cópia de declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, sob as penas da lei (vide anexo V).

**3.10.1.** A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da abertura.

**3.10.2.** A licitante deverá informar em sua proposta (Anexo II), o número do lote/linha, o **VEÍCULO e o COMBUSTÍVEL** utilizado (Ex. ônibus: diesel, micro-ônibus: diesel, furgão gasolina, furgão diesel...). **O VALOR POR KM RODADO E O VALOR GLOBAL ESTIMADO** (incluído neste o cálculo do km rodado pela quilometragem total estimada) para a prestação do serviço.

3.10.2.1. Não será aceito, no momento da execução, veículo diferente daquele constante na proposta vencedora.

3.10.2.2. **Não será aceito a utilização do mesmo veículo em mais de uma linha de transporte.**

3.10.2.3. No caso de proposta que apresentar mais de um veículo, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

3.10.2.4. No preço proposto serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o material, objeto desta licitação. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não cote errado.

3.10.2.5. Havendo variação de preço do combustível conforme relatório emitido periodicamente pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), demonstrado nas sínteses de preços praticados no Município de Vacaria, poderá haver recomposição nos preços pagos por quilometro rodado, mediante requerimento da PRESTADORA DE SERVIÇOS, o qual deverá estar instruído com cópia da planilha de custo apresentada na licitação (contrato) e nova planilha de custo com o valor atualizado, devendo ser elaborada conforme anexo II e II.1 do edital de licitação, sendo que o relatório poderá ser encontrado no site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

3.10.2.6. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá, também, juntar cópia do relatório demonstrando a síntese de preços praticados no Município de Vacaria, emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), apresentado no momento da licitação, onde estará demonstrado o valor do combustível praticado à época da realização da licitação juntamente com o original do mesmo relatório demonstrando a elevação do preço, sob pena de indeferimento do requerimento.

3.10.2.7. Para efeitos de assinatura do contrato, a empresa, após a adjudicação, deverá providenciar para cada item/lote que sagrou-se vencedora, uma planilha de custos (conforme anexo II.1) ajustada ao seu valor oferecido por quilômetro rodado, indicando:

a) Custos fixos, que deverão demonstrar:

I - Valores gastos com pessoal, englobando remuneração e encargos, (mensal e anual) com

II - o respectivo percentual anual;

III - Despesas administrativas

IV - Despesas de pedágios (quando for o caso).

b) Custos variáveis, que deverão demonstrar:

I - Valor anual gasto com combustível e respectivo percentual anual. Para a realização deste cálculo deverá ser tomado por base o cronograma da execução do serviço em dias e ser indicado os seguintes elementos de forma expressa na planilha:

I.a - Quilometragem total a ser percorrida;

I.b - Quilometragem realizada por litro de combustível pelo veículo que realizará o transporte;

I.c - Valor do litro de combustível (conforme sínteses de preços praticados no município de Vacaria, emitido periodicamente pela ANP (Agencia Nacional do Petróleo que pode ser conseguida no site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br));

c) Gasto anual com Lubrificantes, considerando no cálculo o Coeficiente de Consumo de Óleos e Lubrificantes, conforme orientado pela FNDE (Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação).

d) Gasto anual com Rodagem, considerando no cálculo o limite de Vida Útil do Pneu e Quantidade de Recapagens orientados pela FNDE e/ou pelo fabricante do pneu, bem como seus valores de mercado.

e) Gasto anual com Peças e Acessórios, considerando no cálculo o Coeficiente de Consumo de Peças e Acessórios, conforme orientação da FNDE.

3.10.2.8. Deverá ser demonstrado na planilha os valores nominais e os percentuais dos custos fixos e variáveis sendo que a soma dos dois deverá ser demonstrada nominalmente e em forma de percentagem devendo fechar em 100% (cem por cento) o total dos custos.

3.10.2.9. O licitante deverá demonstrar o preço de custo com duas casas decimais após a vírgula (Ex. 0,20), este valor é obtido pela divisão do custo total pela quilometragem anual.

3.10.2.10. Com base no preço de custo o licitante deverá demonstrar na planilha de custos, o acréscimo do ISSQN, mais o lucro, ambos em percentuais, que incidirão sobre o preço de custo e finalmente chegará ao preço final que deverá ser demonstrado.

3.10.2.11 - Caso a planilha de custos orçamentária não seja apresentada conforme os dados exigidos no ato de assinatura do contrato, no prazo estabelecido pelo Município, a proposta será desclassificada, não eximindo a licitante vencedora das sanções do edital, sendo convocada a segunda classificada.

**3.11.** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) .

**3.12.** As propostas deverão atender os termos deste edital quanto à descrição do objeto, prazo de execução e as condições de pagamento. Os Equipamentos/materiais/serviços e pessoal devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

**3.13.**As propostas deverão conter preço unitário do km e total por item licitado, devendo conter de forma expressa na proposta também o veículo e combustível. **Será aceito apenas duas casas decimais após a vírgula, por exemplo: (R\$ 0,78).**

**3.14.** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**3.15.** As propostas que não atenderem os termos deste Edital serão **desclassificadas**.

**3.16.** O upload da proposta/documentação no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta/documentação anexada seja visível e legível em sua integralidade, sem necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

#### **4. DA HABILITAÇÃO - Envelope n.º 2 (MEDIANTE CFE ou CRC)**

**4.1.** Primeiramente os interessados deverão efetuar credenciamento eletrônico prévio na CELIC. A habilitação no Pregão eletrônico dar-se-á por meio de uma, das três formas abaixo, constantes do item 4.2, encaminhados na forma deste edital.

**4.1.1.** As microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiados pela Lei Complementar 123/06, no que tange a licitações, que quiserem usufruir dos benefícios da referida LC, deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, a sua condição de beneficiada (o). Caso não o faça, será tratada (o) sem os privilégios da citada LC.

**4.1.2.** No caso de beneficiada, nos termos da LC 123/2006, que possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

**4.2.** - Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar via sistema, nome da empresa e licitação no título, no prazo máximo de 02 (duas) horas da comunicação do pregoeiro, após encerrada a disputa, um dos seguintes documentos:

a) Certificado de Fornecedor do Estado do Rio Grande do Sul (**CFE**, [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br)), válido, com todos os documentos exigidos válidos e/ou regularizados, acompanhado da qualificação técnica 4.6; **OU:**

b) Certificado de Registro Cadastral do Município de Vacaria (**CRC**), válido, com todos os documentos exigidos válidos e/ou regularizados, acompanhado da qualificação técnica 4.6; **OU:**

c) TODA a documentação digitalizada (item 4.3 ao 4.6), não sendo necessário nenhum certificado prévio.

Dica: Caso as licitantes queiram juntar seus arquivos no formato PDF em um único arquivo, para que o anexo seja mais célere, existem sites grátis na internet bastando digitar no google "juntar pdf". Aparecerão sites (como ILOVEPDF e SMALLPDF) que possibilitarão a mescla dos arquivos em um único, bastando juntar todos em uma pasta e unificá-los.

**4.2.1.** Se algum documento, CRC, estiver vencido, a licitante poderá providenciar com antecedência junto ao Setor de Licitações, no mesmo prazo de confecção (vide item 4.9),



as atualizações que se fizerem necessárias no Certificado de Fornecedor/Cadastral ou anexar os documentos atualizados, junto do referido certificado.

Os Certificados/Habilitação compõem-se dos seguintes documentos:

#### **4.3. Habilitação Jurídica:**

**I** - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

- a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada, acompanhada das alterações posteriores, caso houver. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social;
- b) Cópia da cédula de identidade dos representantes legais;

**II - Declaração da licitante**, sob as penas da lei, de que cumpre com o artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme Anexo III), assinada por representante legal da empresa;

**III - Declaração da licitante**, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA/IMPEDIDA de licitar ou contratar com a Administração Pública (conforme Anexo IV), assinada por representante legal da empresa;

**IV** – Declaração, caso seja a situação, assinada pelo representante legal da empresa e por contador ou técnico contábil (vide modelo ANEXO I), de que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou demais beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações, no que tange a licitações, e que não está incluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º do referido diploma legal.

#### **4.4. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

**I** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

**II** - Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, em vigor;

**III** - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, em vigor;

**IV** - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame;

**IV.a** - A Certidão deverá expressar, de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação à totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal;

**V** - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**VI – Prova de Regularidade trabalhista, de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;**

Obs.: As certidões mencionadas I a VI que não expressem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

**4.4.1.** A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar n.º 123/06, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal e ou trabalhista, dispostas nos subitens 4.4.I a 4.4.VI deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta.

a - O prazo citado no subitem 4.4.1 deste edital, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

b - O benefício de que trata o subitem 4.4.1 deste edital, não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal e ou trabalhista, ainda que possua alguma restrição.

c - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no subitem 14.2.1,III, deste edital.

#### **4.5 – Habilitação econômica financeira:**

**4.5.1.Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica ou de filial, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura do edital;

**4.5.2.Capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Obs.: Caso a comprovação se realize pelo capital mínimo, este, por óbvio, deverá estar integralizado e se dará pelo contrato social e/ou última alteração consolidada atualizada. Caso a comprovação se faça pelo patrimônio líquido mínimo, este se dará pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis, do último exercício social já exigível por lei (2021), devidamente registrado, na forma e local que a lei exige (por ex. junta comercial, SPED, etc.), vedada a substituição por balancete ou balanço provisório.

#### **4.6. Habilitação técnica (I ao IV):**

**I –Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a licitante, indicando que a mesma já executou, satisfatoriamente, contrato de objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

Observação:

a) Considera-se compatível o objeto cuja complexidade técnica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a quantidade executada e o período utilizado para tanto. Justifica-se o atestado para verificar a capacidade técnica de execução da empresa e se a mesma possui know-how para isso, de modo que não venha prejudicar o Município e alunos com incidentes de atrasos injustificados e/ou má execução, acidentes. Modelo anexo VIII.

**II –Comprovação de disponibilidade de veículo (s) de transporte de alunos**, mediante o fornecimento de declaração de “**relação explícita do (s) veículo (s)**” exigido para a realização dos serviços, possuindo capacidade suficiente para transportar o mínimo exigido

de alunos sentados do seu respectivo lote, com segurança e comodidade, ajustado as exigências do Código Nacional de Trânsito e CONTRAN, com idade máxima de 15 (quinze) anos e idade média de 12 (doze) anos, adequado (s) às condições estabelecidas na minuta contratual, devendo a empresa, declarar formalmente, que o (s) veículo (s) relacionado (s) estará (ão) disponível (is) para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final. **Modelo anexo VII; (vide art. 30, parágrafo 6º da Lei 8.666/93).**

**III –** Comprovação da disponibilidade de profissional habilitado mediante a apresentação de “**relação quantitativa de condutor**”, devendo a licitante declarar formalmente que disponibilizará um condutor, para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final, e que este possuirá carteira de habilitação e curso de transporte escolar nos termos das resoluções do CONTRAN e em curso de treinamento de prática em situação de risco **Modelo anexo VII.**

**IV -** Comprovação da disponibilidade de profissional qualificado mediante a apresentação de “**relação quantitativa de monitor**”, devendo a licitante declarar formalmente que disponibilizará de um **monitor**, para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final **Modelo anexo VII.** (somente para as linhas que exigem monitor, as demais estão dispensadas deste subitem).

**Obs. Para facilitar a organização do certame, caso queiram, poderão os licitantes apresentar uma única declaração, contendo todas as informações acima.**

**4.6.** Os interessados deverão efetuar credenciamento eletrônico e estar previamente cadastrados na CELIC através do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE, [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) ou CRC.

**4.7.** Os documentos exigidos nos subitens 4.3 ao 4.5 poderão ser substituídos por um dos seguintes certificados:

a) Certificado de Fornecedor do Estado do Rio Grande do Sul (CFE, [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br)), válido, com todos os documentos exigidos válidos e/ou regularizados, acompanhado da qualificação técnica 4.6; **OU**

b) Certificado de Registro Cadastral do Município de Vacaria (CRC), válido, com todos os documentos exigidos válidos e/ou regularizados, acompanhado da qualificação técnica 4.6, **OU**

c) TODA a documentação digitalizada (item 4.3 ao 4.6), não sendo necessário nenhum certificado prévio.

**4.8.** A substituição prevista no item anterior somente será aceita se o Certificado de Fornecedor/Cadastral estiver dentro de seu período de vigência, com todos os documentos exigidos atualizados. Se algum documento estiver vencido, a licitante deverá providenciar com antecedência junto ao Setor de Licitações (CRC), CELIC (CFE), no mesmo prazo de confecção, as atualizações que se fizerem necessárias no Certificado de Fornecedor/Cadastral ou anexar os documentos atualizados, junto do referido certificado.

**4.9.** - Para o interessado não portador do CFE (Certificado de Fornecedor do Estado), os documentos exigidos nos subitens 4.3 ao 4.5 poderão ser substituídos pelo **Certificado de Registro Cadastral do Município de Vacaria/RS (CRC)**, devendo encaminhar os documentos, para confecção do certificado, até o **terceiro dia útil anterior** à data de abertura do certame.

**4.10.** Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório oficial competente, ou por servidor da Prefeitura de Vacaria/RS (no caso de CRC). Os documentos expedidos pela *Internet* deverão ser apresentados com o respectivo endereço eletrônico (link) e/ou código verificador de autenticidade para consulta e confirmação de sua veracidade.

**4.11.** Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ), salvo os documentos que valem para ambas.

**4.12.** Todos os documentos deverão conter data de expedição de até 30 (trinta) dias da abertura do certame, salvo disposição em contrário neste edital.

**4.13.** As empresas que emitirem declarações, ou utilizarem declarações de outras empresas, como requisitos necessários para as fases de classificação, habilitação e pagamento, ou qualquer outro procedimento do processo licitatório, se responsabilizarão pela autenticidade contida nas mesmas, sob as penas descritas em lei e edital.

## **5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS BENEFICIADAS PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES:**

**5.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações, as microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 5.1.2 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta, prorrogáveis por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.1.2.** O benefício de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que possua alguma restrição.

**5.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, subitem 14.2.1, III, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**5.3.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2.º, da Lei Complementar n.º 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte e demais beneficiadas. Entende-se como empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam iguais ou superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma beneficiada.

**5.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**5.4.1.** A licitante beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar no prazo de até 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, nova proposta, inferior àquela considerada de menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**5.4.2.** Não ocorrendo a contratação da beneficiada, na forma do subitem 5.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas licitantes beneficiadas que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 6.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.3 e 5.4, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- d) Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**5.5.** Na hipótese da não contratação nos termos anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Em caso de permanecer o empate será escolhido o vencedor através de sorteio, realizado em ato público, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria em dia e horário a ser fixado em ata dando ciência a todos os licitantes.

**5.6.** O disposto nos subitens 5.3 e 5.4, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar n.º 123/06.

**5.7.** A licitante beneficiada pela LC nº 123/06, mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**5.8.** A licitante que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, declaração de que se enquadra como beneficiada da referida LC 123/06 e que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006, nos moldes do **anexo I**, enviando conforme **item 02** deste edital. A declaração não será necessária caso conste em campo específico dos certificados **CFE** ou **CRC**.

Obs. As declarações falsas estarão sujeitas as penalidades da lei e deste edital.

## **6 – DA SESSÃO DO PREGÃO**

**6.1.** A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, onde o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando aquelas que atendam ao Edital e desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

**6.1.1.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas.

**6.2.** Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta eletrônica de preços.

**6.2.1.** Os representantes das empresas beneficiadas pela LC nº 123/06, no que tange a licitações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que se enquadram nessa categoria. A ausência da declaração naquele momento, quando for um edital exclusivo as beneficiadas, impossibilitará a participação no Pregão.

**6.3.** Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

**6.4.** O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**6.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**6.7.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível as licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, retomando o pregoeiro quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.8.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensão e terá reinício após comunicação expressa aos participantes.

**6.9.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.10.** Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir pela sua aceitação.

**6.11.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**6.12.** A classificação das propostas se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MENOR PREÇO.

**6.13.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá remeter via sistema, em até 02 (duas) horas, a documentação conforme consta na cláusula de HABILITAÇÃO, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, caso o pregoeiro não dispense por já conter os mesmos digitalizados no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis (via SEDEX, conforme item 02), contados da data da sessão pública. Os documentos originais deverão ser entregues na Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro, Setor de Licitações, Vacaria – RS, CEP 95200-061.

**6.14.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

**6.15.** Concluída a etapa de lances, ou negociação quando houver, será aberto prazo, a critério do pregoeiro, para a empresa vencedora realizar o *upload* da sua proposta final no sistema. A pedido da empresa e por decisão do pregoeiro, tal prazo poderá ser prorrogado.

**6.15.1.** A proposta deverá atender a todos os requisitos do item 03 do edital.

**6.15.2.** No caso da proposta não ser aceita, o Pregoeiro convocará a próxima empresa conforme a ordem de classificação da etapa de lances.

**6.16.** Aceita a proposta, abrir-se-á o prazo para manifestação de intenção de recurso contra a classificação da empresa.

**6.17.** Não havendo recurso ou não sendo aceita a intenção do mesmo, dar-se-á prosseguimento à fase de habilitação, com a apresentação dos documentos e da proposta final original.

**6.18.** Satisfeito o atendimento das exigências fixadas neste Instrumento e inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior competente.

## **7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**7.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. E, antes da abertura, solicitar esclarecimentos.

**7.1.1.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Dos atos do pregão caberá recurso que dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, em formulário específico, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais relacionados à intenção manifestada no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar

contra razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**7.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, de intenção de recurso, importará na decadência do direito de recurso, estando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**7.5.** Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

**7.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente homologará o resultado da licitação.

**7.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.8.** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **8 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Inexistindo manifestação recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**8.2.** Havendo a interposição de recurso, após o julgamento e seu trânsito em julgado, a autoridade superior adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

## **9 DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Esgotados todos os prazos recursais, o Município, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de entrega dos envelopes, convocará a vencedora para assinar o contrato, que deverá firmar a contratação no prazo instituído no subitem 9.1.1 deste edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 10.2.2.II deste edital.

**9.1.1.** A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

**9.2.** O contrato advindo desta licitação entrará em vigor na data da assinatura e vigorará até, quando for o caso, o final (garantia, assistência técnica, validade, entrega, serviço, exercício financeiro), podendo ser prorrogado a critério da administração, ou rescindido por inexecução contratual. Caso o contrato ultrapasse doze meses, o mesmo poderá ser reajustado monetariamente pelo IPCA/FGV do período, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

**9.3.** Caso a licitante vencedora se recuse a assinar o contrato (não se eximindo das sanções do edital), será convocada a segunda classificada, sendo examinada a última oferta válida e verificada a aceitabilidade da proposta, sem prejuízo das sanções cabíveis, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. O Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido preço melhor, e, após, procederá à habilitação da licitante detentora da melhor oferta.



**9.4.** A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades previstas, consoante artigo 56, *caput*, § 1.º, 2.º e 4.º da lei regradora, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contrato.

**9.4.1.** A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada;

**9.4.2.** A modalidade de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nos itens do subitem **9.4.1**;

**9.4.3.** Caso a licitante opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, esta deverá ser apresentada no seu original e terá validade por todo o período de execução do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação deste;

**9.4.4.** Caso a licitante opte pelo depósito em moeda corrente, esta deverá avisar o Município, por escrito, para que possa fornecer a conta específica, com correção monetária;

**9.4.5.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

**9.4.5.1.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe os incisos I e II do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além da multa conforme item 14.2.2, IV, independente da possibilidade de aplicação da pena prevista no item 14.3.

**9.4.6.** A garantia prestada será liberada ou restituída, ao término da vigência do contrato, se não utilizada nas formas do Artigo 86, §3º, da Lei 8.666/93. Reverterá a garantia a favor do Município, também, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da licitante vencedora, consoante Artigo 78 da Lei 8.666/93, sem prejuízo do Município cobrar indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

**9.4.6.1.** Se a multa por inexecução for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9.4.7.** Caso a licitante vencedora se recuse a prestar a caução ou assinar o contrato, ou não apresentar a documentação 9.9 e seguintes (não se eximindo das sanções do edital – item 14), será convocada a segunda classificada, intimando-se as demais participantes da fase de lances para que, em sessão pública, seja examinada a última oferta válida e verificada a aceitabilidade da proposta, sem prejuízo das sanções cabíveis, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. O Pregoeiro poderá negociar para que

seja obtido preço melhor, e, após, procederá à habilitação da licitante detentora da melhor oferta.

**9.5.** O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias neste certame em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.6.** O Município de Vacaria poderá se utilizar dos benefícios do art. 57 da lei nº 8.666/93, caso tenha interesse.

**9.7** – O Município designa como responsável pela fiscalização do contrato/recebimento a Secretária da SMED ou o responsável Mário Almeida.

**9.8.** O contrato a ser assinado terá como base a minuta integrante deste edital (Anexo VI, quando a entrega/execução não for única) e/ou prever garantia.

**OS LICITANTES VENCEDORES DEVERÃO APRESENTAR AINDA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE ACEITO EXPRESSAMENTE PELO DPTO DE TRANSPORTE DA SMED, OS SEGUINTE DOCS.:**

**9.9. Exigências do condutor:**

9.9.1. Ter idade superior a 21 anos - CTB. Art. 138, I;

9.9.2. Ser habilitado na Categoria D e/ou E - CTB. Art. 138, II e 143, V;

9.9.3. Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (resoluções nº 55 e 57/98) e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco 10.1.4 - CTB. Art. 138, V e 145, IV, devendo apresentar o certificado de conclusão do curso ou documento equivalente;

9.9.4. Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

9.9.5. Comprovação de que não cometeu infração grave ou gravíssima e que não é reincidente em infração média nos últimos 12 meses, conforme art. 136, IV do CTB.

9.9.6. Comprovação de vínculo com a contratada, por uma das seguintes formas: I - Carteira Profissional (CTPS), no caso de vínculo empregatício; II - Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário; III – Será admitido, também, contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum.

**9.10. Exigências do veículo:**

9.10.1. Identificação do veículo, através de declaração, apresentando: modelo, placa, ano (limite conforme edital), cor, capacidade e demais equipamentos obrigatórios, juntamente com o Registro de Licenciamento e Documentos:

9.10.1.1. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo/CRLV, Art. 124, 131;

9.10.1.2. Comprovante de pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – DPVAT;

9.10.1.3. Comprovante de pagamento do Imposto sobre propriedade de veículos automotores (exercício vigente, em dia, conforme final da placa no calendário DETRAN);

9.10.1.4. Comprovante de registro cadastral do licitante no DAER (RECEFI) para as linhas intermunicipais **(Apenas para os lotes que exigem conforme disposto no edital)**;

**9.10.1.5. Os veículos deverão possuir sistema de rastreamento veicular;**

9.10.2. Deverá ser apresentado semestralmente, sendo a primeira no ato de assinatura do contrato, Laudo Técnico de Inspeção Veicular, realizado em Estação de Inspeção Veicular por profissionais regularmente habilitados, conforme resolução n° 84, de 19 de novembro de 1998 (O organismo deverá estar acreditado pelo Inmetro e ativo). Os Laudos deverão atender as normas da ABNT e conter, no mínimo, os seguintes itens para verificação na Inspeção:

I - Identificação do veículo:

- a) autenticidade da identificação e de sua documentação;
- b) legitimidade da propriedade;
- c) preservação das características de fábrica dos veículos e seus agregados.

II - Equipamentos obrigatórios e proibidos, constantes do Anexo I:

III - Sistema de sinalização:

- a) lanternas;
- b) luzes intermitentes de advertência;
- c) retro refletores;

IV - Sistema de iluminação:

- a) faróis principais;
- b) faróis auxiliares;
- c) lanterna de iluminação de placa traseira;
- d) luzes do painel;

V - Sistema de freios:

- a) freios de serviço;
- b) freios de estacionamento;
- c) comandos;
- d) servo freio;
- e) reservatório do líquido de freio;
- f) reservatório de ar/vácuo;
- g) circuito de freio;
- h) discos, tambores, pratos e componentes;

VI - Sistema de direção:

- a) alinhamento de rodas;
- b) volante e coluna;
- c) funcionamento;
- d) mecanismo, barras e braços;
- e) articulações;
- f) servo direção hidráulica;
- g) amortecedor de direção;

VII - Sistema de eixo e suspensão:

- a) funcionamento da suspensão;
- b) eixos;
- c) elementos elásticos;
- d) elemento de articulação;

e) elemento de regulagem;

VIII - Pneus e rodas:

- a) desgaste da banda de rodagem;
- b) tamanho e tipo dos pneus;
- c) simetria dos pneus e rodas;
- d) estado geral dos pneus;
- g) estado geral das rodas ou aros desmontáveis;

IX - Sistemas de componentes complementares:

- a) portas e tampas;
- b) vidros e janelas;
- c) bancos;
- d) alimentação de combustível;
- e) estado geral da carroçaria;
- f) chassi e estrutura do veículo;

#### **9.11. Exigências do Monitor:**

9.11.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

9.11.2. Comprovação de conclusão de escolaridade de no mínimo o **Ensino Fundamental** (Certificado e/ou Histórico Escolar).

9.11.3. Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.

9.11.4. Comprovação de vínculo com a contratada, por uma das seguintes formas: I - Carteira Profissional (CTPS), no caso de vínculo empregatício; II - Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário; III – Será admitido, também, contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil comum.

9.11.5. A empresa que não apresentar o solicitado acima, itens 9.9, 9.10 e 9.11 não assinará o contrato e sofrerá as penalidades previstas na lei e no presente edital.

#### **9.12. Exigências dos serviços e equipamentos:**

9.12.1. Deverá ser apresentada, após assinatura do contrato, autorização para trânsito de veículo de transporte escolar, vistoria Detran. Para as empresas obterem esta autorização, deverão cadastrar-se anteriormente no Departamento Municipal de Trânsito.

9.12.2. Os veículos deverão vir equipados com cintos de segurança (item obrigatório), um para cada passageiro, sempre em cima dos bancos, em condições de uso, devendo também ter seu uso exigido pelo próprio motorista. Em caso de desobediência desta cláusula, será cobrada uma multa de 15% do valor mensal contratado a ser recebido;

9.12.3. Os veículos deverão dispor de um banco para cada aluno, ou seja, o número de assentos não pode ser inferior ao número de alunos, para que ninguém fique de pé. Em caso de desobediência desta cláusula, será cobrada uma multa de 15% do valor mensal contratado a ser recebido, e, em caso de impossibilidade de retificação, rescisão contratual, suscetível ainda as demais penalidades constantes no item 14 deste edital;

9.12.4. Ano de Fabricação: Só poderão realizar o transporte, os veículos que comprovarem ano de fabricação igual ou inferior a 15 anos e idade média de 12 anos, Lei Municipal nº 4.828/21.

9.12.5. Da Contratação de Seguro: os contratados deverão comprovar contratação de seguro contra danos corporais a passageiros, danos corporais e materiais a terceiros, danos morais a terceiros não transportados e danos morais a passageiros nos valores mínimos exigíveis pela legislação vigente, bem como RC, APP e APC/Morte e invalidez no valor mínimo exigido pelo DAER, sem prejuízo do seguro obrigatório (DPVAT) devendo ser apresentado cópia dos documentos oficiais da contratação mencionada, quando da assinatura do contrato. (Lei Federal nº 6.194/74).

9.12.6. Da Subcontratação: Não será permitida a subcontratação, sendo causa de rescisão contratual, exceto em casos excepcionais previamente autorizados.

9.12.7. Da Limpeza e higiene do veículo: Será cobrada uma multa de 15% do valor mensal contratado, caso após vistoria, realizada a qualquer tempo sem prévio aviso, o veículo não apresente condições mínimas de higiene e limpeza.

9.12.8. A licitante contratada fica desde já, por ela própria ou por seu motorista, obrigada a informar a desistência de algum aluno sendo que, em caso de desrespeito, será cobrada multa, 15% do valor total do item inadimplido, no caso de não haver comunicação de redução ou modificação do percurso contratado.

9.12.9. Da Comprovação das Obrigações: Fica o licitante, obrigado a comprovar mensalmente, o cumprimento das obrigações previdenciárias (CNDF atualmente Certidão Negativa Federal) e trabalhistas (FGTS), para com seus funcionários;

9.12.10. Os licitantes vencedores obrigam-se a entregar mensalmente, os disquetes dos tacógrafos de seus veículos ao setor responsável da GUARDA MUNICIPAL (que emitirá relatório referente a regularidade dos mesmos), com identificação do motorista e datas a que se referem, sob pena, em caso de descumprimento, de serem-lhes aplicadas as sanções do edital, mais multa de 15% do valor mensal da linha contratada efetuada pelo veículo irregular. Incorre na mesma pena, o proprietário que apresentá-los em falta, irregulares, ou em desacordo com a legislação de trânsito.

9.12.11. A não comprovação da entrega dos documentos solicitados nos itens 9.12.9 e 9.12.10, implicarão na retenção do pagamento até que seja regularizada a sua apresentação.

9.12.12. As empresas que desatenderam os requisitos solicitados para assinatura do contrato estarão sujeitas a penalização, conforme item 14 do edital.

9.12.13. Após a assinatura do contrato a empresa que estiver com os Laudos/Termos de Vitorias vencidos ou em desacordo com edital, contrato ou lei, terão seus pagamentos cancelados até a regularização da situação, sem prejuízo das sanções contratuais e legais.

9.12.14. Da Rescisão Contratual: Depois de assinado o contrato, o mesmo será automaticamente rescindido nos seguintes casos:

- a) Manifesta deficiência do serviço;
- b) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação, edital e no contrato;
- c) Falta grave a juízo da contratante, devidamente comprovada, depois de garantido o Contraditório e a ampla defesa;
- d) Paralisação ou abandono total ou parcial do serviço, ressalvado as hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- e) Descumprimento do prazo para início da execução do serviço;
- f) Prestação do serviço de forma inadequada;

- g) Perda pela contratada das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias à adequada prestação do serviço;
- h) Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante;
- i) Incidência nas demais hipóteses do artigo 78 da lei Federal nº 8.666/93.

9.12.15. Em casos excepcionais a licitante contratada poderá utilizar outro veículo na prestação dos serviços, precedido de autorização da Administração e desde que o mesmo seja fundamentado, justificado e previamente solicitado, por escrito, e desde que preencha todos os requisitos exigidos no edital e condições de contratação, sob pena de multa, aplicação de penalidades/rescisão de contrato.

9.12.16. O Município de Vacaria poderá se utilizar dos benefícios do art. 57 da lei nº 8.666/93, caso tenha interesse.

**9.12.17. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS ACIMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÃO, PRELIMINARMENTE, SEREM ENTREGUES NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA PARA REVISÃO (054-32321267 SMED) O REFERIDO SETOR ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO, SOLICITARÁ EVENTUAL DOCUMENTO FALTANTE E/OU SUBSTITUIÇÃO E REPASSARÁ O RELATÓRIO DE ANÁLISE AO SETOR DE CONTRATOS PARA QUE ESTE PROCEDA A CONTRATAÇÃO. CASO A LICITANTE INJUSTIFICADAMENTE NÃO APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, O SETOR DE TRANSPORTE DA SMED ENVIARÁ RELATÓRIO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA QUE ESTE PROCEDA A DESCLASSIFICAÇÃO E A CHAMADA DO SEGUNDO COLOCADO PARA, NO MESMO PRAZO, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.**

## **10 – DO RECEBIMENTO / ACEITE DO OBJETO**

**10.1.** O recebimento dos serviços licitados será feito pela Secretária da SMED e/ou Mário Almeida, do Dpto de Trânsito, do Município de Vacaria os receberá definitivamente, obedecidas às condições especificadas neste edital e seus anexos.

**10.2.** O período para recebimento definitivo do (s) objeto (s) licitado (s), coincidirá com o prazo estabelecido para pagamento.

**10.3.** Considerar-se-á adimplido o contrato quando do recebimento definitivo pelo Município de Vacaria do (s) objeto (s) da licitação, na forma do item 10.1 supra.

**10.4.** Será (ão) rejeitado (s) no todo ou em parte o (s) objeto (s) da licitação, se entregue (s) em desacordo com este edital e contrato cabendo ao contratado todos os ônus decorrentes da rejeição.

**10.5.** Dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do Recebimento Provisório a área técnica do Município, comprovará o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais do produto/serviço e os atributos informados pela Contratada na proposta por ela apresentada na licitação de que decorre este contrato. Na hipótese de o bem/serviço se apresentar-se em desacordo com as especificações técnicas e funcionais ofertados pela CONTRATADA, ficará facultado ao CONTRATANTE, rejeitá-lo, rescindindo este Contrato e aplicando à contratada as sanções previstas no presente instrumento para o caso de inadimplemento, ou conferido novo prazo para efetivação da entrega nos termos acordados, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades aqui pactuadas.

**10.5.1.** Uma vez constatado pelo contratante que o bem/serviço entregue, quer no prazo inicial, quer nos prazos por ele conferidos, está em conformidade com as especificações definidas no ato convocatório e/ou na proposta da CONTRATADA, será emitido o Termo de

Recebimento Definitivo, configurando-se a efetiva entrega do bem ao CONTRATANTE, para todos os fins e efeitos de direito.

**10.5.2.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, pela reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas e no prazo assinalado, do bem/serviço objeto da presente contratação, se esse apresentar vícios, defeitos ou incorreções.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, pagará o menor valor ofertado no certame, por quilômetro rodado. O valor real será o resultado da aplicação do valor unitário pelo quilômetro rodado realizado.

**11.2.** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 dias, **contados da data do protocolo da documentação CORRETA**, de acordo com a quilometragem efetuada, após autorização da Secretaria competente (SMED), de que os serviços foram efetuados conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

**11.3.** Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar nos dados, sob pena de retificação: 1 - Município de Vacaria; 2 – Número do edital (**Pregão Eletrônico nº 24/2022**); 3 - Número do (s) item (s) constantes na ordem sequencial do objeto no anexo II; 4 - A especificação do (s) item (s); 5 - Número do (s) empenho (s) correspondente (s), sob pena de ter de refazê-la. Atendem para a confecção da Nota fiscal eletrônica, conforme protocolo ICMS 42/09 e alterações. Dúvidas [nfe@sefaz.rs.gov.br](mailto:nfe@sefaz.rs.gov.br). A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmitir - lós via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

**11.4.** O valor do presente contrato, não pago na data de vencimento, será corrigido desde então até a data do efetivo pagamento, pela variação do IPCA, ocorrida no período.

**11.5.** Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

## **12. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

**12.1.** O prazo de início da execução dos serviços começará com o TERMO DE INÍCIO, após a assinatura do contrato, e deverá acontecer de acordo com o calendário letivo 2022 disponibilizado pela SMED, que será fornecido com a antecedência de no mínimo 02 (dois) dias ao início da execução dos serviços, não sendo aceito atrasos injustificados, sendo possível a aplicação das penalidades do item 10 deste edital.

**12.2.** O prazo estimado para a execução dos serviços é até o final do exercício de 2022, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite legal, atualizado pelo índice oficial.

**12.3.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite legalmente admitido na Lei 8666/93 (25%), sobre o valor inicial do contrato.

### **13. DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

**13.1.** A forma e execução se dará conforme os trajetos do anexo II, por km rodado, conforme o calendário letivo e alunos efetivos no trajeto. O veículo, além das normas de trânsito, deverá obedecer a quantidade mínima de alunos, sentados, estipulados para cada linha, bem como o motorista e o monitor deverão atender as normas de trânsito e regras previstas neste edital.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **14.1 – ADVERTÊNCIA**

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

**14.1.1.** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

**14.1.2.** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

#### **14.2. MULTA**

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada, multa moratória e multa por inexecução contratual:

##### **14.2.1. MULTA MORATÓRIA**

A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado, entrega/execução em desacordo com o solicitado no objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos.

I - A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1, pelo prazo de até 60 (sessenta meses).

II – A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) pela entrega em desacordo com as exigências do edital, sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1, pelo prazo de até 60 (sessenta meses).

III – A multa moratória será de 10% (dez por cento), pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1, pelo prazo de até 60 (sessenta meses).

##### **14.2.2. MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) sobre a respectiva fatura/contratação, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II – Em caso de inexecução parcial do contrato/fatura a multa será aplicada sobre o valor do respectivo inadimplemento.



III – Além da multa, poderá ser aplicada a cobrança por prejuízos efetivamente sofridos, desde que restarem comprovados através de processo administrativo especial a relação de causalidade.

IV – O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1.

### **14.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR**

**14.3.1.** Nos termos do Art. 7º da Lei nº. 10.520/02, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Vacaria, nos casos de:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.
- e) comportamento inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**14.4.** As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis, sendo facultado a licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula 14.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08 –Secretaria Municipal de Educação**

**08.03 – Setor de Transporte Escolar**

**2.045 – Manutenção Transporte Escolar para o Ensino Fundamental**

**33903900 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Dot 314/Desd 7012**

**33903900 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Dot 315/Desd 7013**

**33903900 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Dot 316/Desd 7014**

**33903900 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Dot 317/Desd 7016**

### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência de sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se a Administração, o direito de independente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes.

**16.2.** Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão e o disposto nos itens 6.12, 6.13 e 6.15.1, devendo o (s) convocado (s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira sessão.

**16.3.** Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos que porventura estiverem vencidos.

**16.4.** Os concorrentes remanescentes convocados na forma do subitem 16.2 se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo, no prazo fixado pelo

Município, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

**16.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**16.6.** O Município de Vacaria, na pessoa de sua Pregoeira ou da Autoridade Superior, reserva-se o direito de proceder ao exame das informações e comprovantes, por visitas “in loco” ou por outras medidas adequadas.

**16.8.** Caso seja necessária à diligência do Pregoeiro para verificação da proposta ou habilitação do licitante, a sessão poderá ser interrompida ou suspensa por ordem do Pregoeiro, que determinará o reinício dos trabalhos em momento oportuno, após a realização das diligências necessárias.

**16.9.** É facultado ao Pregoeiro relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

**16.10.** É facultado ainda ao pregoeiro convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas; que uma vez intimados, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**16.11.** A administração do Município de Vacaria poderá anular ou revogar, parcialmente ou na sua totalidade este Pregão, observadas as disposições legais pertinentes.

**16.12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que a eles aplicará as disposições da Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93, e disposições subjetivas, se couber, desde que não venha conflitar com a referida legislação.

**16.13.** Fica desde logo esclarecido, que todos os participantes deste Pregão, pelo simples fato de nele licitarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente, independentemente de qualquer manifestação escrita ou expressa.

**16.14.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão, e desde que não comprometa o interesse do município, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**16.15.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do município e a segurança da contratação.

**16.16.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite legalmente admitido na Lei 8666/93, sobre o valor inicial do contrato.

**16.17.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.18.** Fica eleito o Foro da comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pregão.

**16.19.** Fazem parte deste edital:

- Anexo I - Declaração de Enquadramento para ME e EPP (beneficiada)
- Anexo II - Proposta (Paradigma da proposta eletrônica)
- Anexo III - Declaração de Cumprimento ao Artigo 7.º, Inciso XXXIII, da CF.
- Anexo IV - Declaração de Idoneidade.
- Anexo V - Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação
- Anexo VI - Minuta de Contrato (Quando não for entrega única).
- Anexo VII - Declaração
- Anexo VIII - Atestado

**16.20.** Para maiores informações:

**a) Setor de licitações, Edital:** (54) 3231-6410, Ronerson Bueno, Lisiane de Oliveira;

**b) Email Setor:** [licita@vacaria.rs.gov.br](mailto:licita@vacaria.rs.gov.br)

**c) Endereço:** Ramiro Barcelos, 915, centro, CEP 95.200-061.

**Obs.:** Informações por telefone, somente no horário de externo, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Vacaria, 09 de agosto de 2022.

***Amadeu de Almeida Boeira***  
***Prefeito Municipal***

# ANEXO I

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO ...../202.....

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP (BENEFICIADOS PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES)

(Razão Social)....., por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (beneficiado);

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**NOME (completo, contador ou técnico contábil):**

**CPF:**

**Nº DE INSCRIÇÃO CRC:**

Ressalva (se houver).....

## ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022  
PROPOSTA (Paradigma da Eletrônica – [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br))

RAZÃO SOCIAL: ..... CNPJ-MF: .....  
FONE/FAX: (.....)..... EMAIL: .....

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	<b>1º DISTRITO CAPÃO ALTO - A (MANHÃ)</b> Saída as 06h15min da propriedade do Senhor Diego Sandi, saindo na rodovia BR 116 sentidos Caxias do sul, seguindo até o pé de prata retornando na rodovia BR 116 sentidos vacaria dobrando a direita no km 47 adentrando a estrada pedras branca dobrando no y à esquerda e seguindo até a propriedade do Senhor terrinha, e retornando a estrada pedras brancas seguindo até a rodovia BR 116 dobrando o direito sentido vacaria, deixando os alunos na Escola Municipal Duque de Caxias, Pedro Alvares Cabral, Escolas Estaduais José Fernandes de Oliveira, Padre Pacifico, Irmão Getúlio, retornando após as aulas pelo mesmo trajeto.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	70 km (SETENTA QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	41 (QUARENTA E UM) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 117.833,98 (CENTO E DEZESSETE MIL OTOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 8,02 (OITO REAIS COM DOIS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	<b>1º DISTRITO CAPÃO ALTO B (TARDE)</b> Saída as 12h00min horas da propriedade do Senhor Joceli Baldim, seguindo até a rodovia BR 116 dobrando a direita sentido vacaria seguindo até a estrada pedras brancas seguindo até a propriedade do Senhor Itamar Tufano, retornando a estrada pedras brancas, e seguindo até a propriedade do Senhor Moacir Paim, retornando à rodovia br116 seguindo sentido vacaria e por esta seguindo até as Escolas Municipais Irmã Toffoli, Duque de Caxias, Pedro alvares Cabral, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	56 km (CIQUENTA E SEIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	28 A 35 (VINTE OITO A TRINTA E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 108.993,63 (CENTO E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS COM SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 9,27 (NOVE REAIS COM VINTE E SETE CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
03	<b>1º DISTRITO –FAZENDA DA RAMADA –A MANHÃ</b> Saída as 05h30min da fazenda do lagoão seguindo na estrada chique chique até o y dobrando a esquerda até a propriedade do Senhor Miro Oliboni dobrando a direita sentido a fazenda da ramada dobrando a direita adentrando até o pomar do Senhor Rogerio Lemmertz retornando até a propriedade do Senhor Miro Oliboni dobrando a direita na estrada geral adentrando até a propriedade do Senhor Joao Alberto Camargo Alvares seguindo até a propriedade lagoão dois seguindo em direção a Agropecuários dois Coqueiros seguindo até a rodovia BR 285 dobrando a esquerda até a Chácara Chafariz (ponte Maria Inácia) retornando no trevo Minoto Cereais sentido vacaria, dobrando a esquerda na estrada do instituto federal aonde deixa alunos e segue até o pomar do Capão do Índio retornando à rodovia BR 285 e seguindo até a Escola Municipal General Osorio, adentrando a perimetral norte seguindo até as Escolas Pedro alvares Cabral, Escolas estaduais, José Fernandes de Oliveira, Padre Pacifico. Retornando após as aulas pelo mesmo trajeto.
OBSERVAÇÃO	ROTEIRO INTERMUNICIPAL (PRECISA DE DAER)

OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	115 km (CENTO E QUINZE QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	26 A 35 (VINTE E SEISA TRINTA E CINCO ALUNOS) + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 127.990,22 (CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS COM VINTE E DOIS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 5,30 (CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>04</b>	<b>1º DISTRITO –FAZENDA DA RAMADA – B (tarde)</b> Saída as 12h00min horas do pomar santa Barbara seguindo até a estrada geral dobrando a direita sentido a capela da ramada adentrando a direita e seguindo até o pomar Rogerio Menge, retornando a estrada geral da capela da Ramada sentido Vacaria dobrando a esquerda na propriedade do Senhor Miro Oliboni, seguindo até a fazenda do Lagoão, retornando a estrada geral sentido Vacaria dobrando a direita seguindo até a propriedade do Senhor Jocélio retornando a estrada geral passando pela ponte passinho fundo seguindo em direção a Vacaria, dobrando a direita e seguindo até o sitio do Senhor Araldi, retornando a estrada geral dobrando a direita ao lado do Lazzeri seguindo na rodovia BR 285, seguindo as Escolas Municipais Cecy Sá Brito e General Osório, com retorno após as aulas pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	88 km (OITENTA E OITO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	20 A 30 (VINTE A TRINTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 115.563,60 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS COM SESSENTA CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 6,25 (SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>05</b>	<b>1º DISTRITO MORRO AGUDO</b> Saída as 12h00min horas da Fazenda Eldorado seguindo na estrada geral até a rodovia BR 285 dobrando a direita e por esta seguindo até a sede do Pomar Rasip 5, retornando à rodovia BR 285, seguindo até o trevo São Paulino dobrando a direita e seguindo até o Pomar Perboni La Rosário retornando à rodovia br 285 sentido Vacaria, dobrando a esquerda ao lado da UCS seguindo até a propriedade do Senhor Darci Soldatelli, retornando à rodovia br 285, seguindo até os Escolas Municipais Juventina Morena de Oliveira e Soli Gonzaga dos Santos, com retorno pelo mesmo roteiro após a aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	70 km (SETENTA QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	20 A 28 (VINTE A VINTE E OITO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 107.279,19 (CENTO E SETE MI DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 7,30 (SETE REAIS COM TRINTA CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>06</b>	<b>1º DISTRITO MOEIRÃO</b> Saída as 05h10min da Perboni lá Rosário seguindo na estrada geral passando na várzea 1 e saindo no portão da várzea 2 saindo na estrada da macena dobrando a esquerda seguindo até o pomar São Luiz retornando a estrada geral dobrando a esquerda na estrada da macena seguindo até o pomar do Senhor Aureon Peixoto, e de lá retornando e saindo na rodovia BR 285 dobrando a esquerda sentido Bom Jesus seguindo até a propriedade do Senhor Vicente Baldim e de lá retornando à rodovia BR 285 sentido vacaria adentrando a Rasip São Paulino seguindo até a sede do pomar retornando à rodovia BR 285 seguindo até as Escolas Municipais Juventina Morena de Oliveira e Soli Gonzaga dos Santos e Escola Estaduais Irmão Getúlio, Padre Pacifico e José Fernandes de Oliveira. Com retorno pelo mesmo roteiro após a aula.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	PRECISA DE MONITOR
<b>PERCURSO</b>	132 km (CENTO E TRINTA E DOIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
<b>ALUNOS</b>	28 A 35 (VINTE E OITO A TRINTA E CINCO) ALUNOS + MONITOR
<b>VEÍCULO</b>	ÔNIBUS
<b>COMBUSTÍVEL</b>	DIESEL
<b>VALOR MÁXIMO</b>	R\$ 156.984,06 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS COM SEIS CENTAVOS)
<b>VALOR DO KM</b>	R\$ 5,66 (CINCO REAIS COM SESENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>LOTE</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>07</b>	<b>1º DISTRITO PASSO DA PORTEIRA</b> Saída às 12 horas do Pomar Casagrande indo em direção a Rodovia federal BR 116, pegando a esquerda em direção ao hotel Miragem, logo em seguida dobrando a direita no próprio hotel, seguindo aos trilhos do trem, passando pela passagem de nível logo em seguida retornando à Rodovia federal BR 116 dobrando a direita sentido a Vacaria, dobrando a esquerda na frente da Vinícola Campestre, seguindo em direção ao Pomar Perboni III (Cenouras) adentrando ao Pomar indo em direção as propriedades pegando os alunos e retornando à rodovia federal BR 116, dobrando a esquerda em frente a vinícola Campestre, seguindo em direção ao Schio Cereais dobrando direita e seguindo até a Escola Municipal Humberto Ferruccio Campetti, de lá retornando à rodovia federal BR 116 sentido Vacaria, dobrando a direita no desvio do Rodeio indo em direção a Cabanha Firmino Branco, dobrando a esquerda na estrada do Graneleiro, dobrando a direita passando em frente ao Kartodromo Municipal, dobrando a direita e seguindo até a Escola Municipal Nabor Moura de Azevedo, de lá retornando e seguindo até a Escola Municipal Soli Gonzaga dos Santos, logo em frente parando em Frente à EMEI Mathias Claro de Lima, com retorno após as aulas pelo mesmo roteiro.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	PRECISA DE MONITOR
<b>PERCURSO</b>	70 km (SETENTA QUILOMETROS) DIÁRIOS
<b>ALUNOS</b>	23 A 30 (VINTE E TRÊS A TRINTA) ALUNOS + MONITOR
<b>VEÍCULO</b>	MICRO-ÔNIBUS
<b>COMBUSTÍVEL</b>	DIESEL
<b>VALOR MÁXIMO</b>	R\$ 107.279,19 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS)
<b>VALOR DO KM</b>	R\$ 7,30 (SETE REAIS COM TRINTA CENTAVOS)
<b>LOTE</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>08</b>	<b>.1º DISTRITO MORRO AGUDO MANHÃ</b> Saída as 06h30min do pomar Lá Rosário seguindo até a rodovia BR 285 dobrando a esquerda e seguindo até a Rasip 5 retornando à rodovia BR 285 sentido Vacaria dobrando a direita no km 113 adentrando ao portão azul e seguindo até a propriedade do Senhor do Senhor Jean Carlos Agostini retornando à rodovia BR 285 sentido Vacaria, dobrando a esquerda na estrada da UCS seguindo e dobrando a esquerda na estrada geral sentido monte alegre, dobrando a direita e seguindo até a propriedade do Senhor José Gazarra, retornando a estrada geral e seguindo até a Escola de Ensino Fundamental Santa Maria Goreti, seguindo na estrada geral sentido vacaria até as Escolas Juventina Morena de Oliveira Estaduais Padre Pacifico e Irmão Getúlio.
<b>OBSERVAÇÃO</b>	PRECISA DE MONITOR
<b>PERCURSO</b>	67 km (SESENTA E SETE QUILOMETROS) DIÁRIOS

ALUNOS	10 A 20 (DEZ A VINTE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 105.898,45 (CENTO E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REIAS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 7,53 (SETE REAIS COM CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>09</b>	<b>1º DISTRITO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL</b> Saída as 12h00min da propriedade do Senhor Élio Jose Carvalho de Oliveira, seguindo até a rodovia BR 285, dobrando a direita no Bortolom, seguindo sentido Vacaria passando pela ponte rio Maria Inácia, dobrando a esquerda na antiga estrada desvio do pedágio seguindo até a propriedade do Senhor Ernesto Zambam, retornando à rodovia BR 285 sentido Vacaria, dobrando a esquerda na estrada do moinho, seguindo até a estrada Capão do Índio e indo até o instituto federal, retornando, e seguindo até a rodovia BR 285 sentido Vacaria, seguindo até os Escolas Municipais Cecy Sá Brito e Ceny Paim Mezari ,retornando à rodovia BR 285 sentido Vacaria, dobrando a esquerda na perimetral norte retornando na antena e seguindo até a rodovia BR 285 sentido Vacaria dobrando a direita na estrada parque Santa Tereza seguindo até a propriedade do Senhor Antônio Adair Nunes retornando à rodovia BR 285 sentido Vacaria dobrando a direita na Guaracar veículos seguindo até o Rancho da Integração dobrando a direita seguindo até a propriedade do Senhor Paulo Zanotto ,retornando até as Escolas Pedro Alvares Cabral, Clotilde Soares Ferreira, com retorno após as aulas pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	81 km (OITENTA E UM QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	20 A 30 (VINTE A TRINTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 112.341,88 (CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 6,60 (SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
<b>10</b>	<b>1º DISTRITO –ESTRADA VELHA ANTONIO PRADO – A (MANHÃ)</b> Saída às 6 horas do pomar do Senhor Aurélio Magro seguindo pela estrada velha do prado sentido Vacaria, dobrando no y sentido rio telha fazendo o retorno na fazenda do Senhor Joao Carlos e seguindo até a estrada velha do prado sentido Vacaria, dobrando a direita e seguindo até os moranguinhos fazendo o retorno e seguindo na estrada velha do prado sentido Vacaria adentrando a Rua Júlio de Castilhos seguindo até as Escolas Municipais Dom Henrique Gelain e Irmã Maria Érica, seguindo na Rua Júlio de Castilhos dobrando a direita passando pelo viaduto do trem adentrando ao lado do Rancho da Integração seguindo até os trilhos do trem, retornando as Escolas Pedro Alvares Cabral, José Fernandes de Oliveira, Padre Pacífico, Irmão Getúlio Duque de Caxias, com retorno após o termino da aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	62 km (SESSENTA E DOIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	13 A 25 (TREZE A VINTE E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 107.758,68 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 8,28 (OITO REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>11</b>	<b>1º DISTRITO - ESTRADA VELHA ANTONIO PRADO – B (TARDE)</b> Saída às 11h45min da Fazenda Recanto da Natureza, seguindo na estrada velha do prado sentido Vacaria dobrando a esquerda no y seguindo até o Pomar Biazzi, retornando a estrada velha do prado sentido Vacaria, dobrando a direita e seguindo até a empresa Italbrás, retornando a estrada velha do prado, dobrando a esquerda e seguindo até a casa nº 1235, retornando a estrada velha do prado dobrando a direita no entroncamento junto com Avenida Júlio de Castilhos, seguindo até os moranguinhos, retornando à Rua Júlio de Castilhos e seguindo até a associação dos motoristas e de lá retornando e seguindo até as



	escolas municipais, Dom Henrique Gelain, Pedro Alvares Cabral e Duque de Caxias, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	49 km (QUARENTA E NOVE QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	20 A 40 (VINTE A QUARENTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 89.907,71 (OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETE REAIS COM SETENTA E UM CENTAVOS)
VALOR	R\$ 8,74 (OITO REAIS COM SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
12	<b>2º DISTRITO –PASSO DO CAPÃO –INTERNO – A</b> Saída as 6;30 do pomar Atagiba seguindo pela estrada geral até o Pomar Cachoeira, retornando a estrada geral dobrando a direita sentido a são Pedro e logo em seguida dobrando a direita sentido coxilha grande retornando a estrada geral sentido vacaria passando pela ponte do rio socorro atravessando a rodovia br 116 seguindo até a escola municipal dr. Arthur Coelho Borges, retornando após as aulas pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	41 KM (QUARENTA E UM QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	10 A 20 (DEZ A VINTE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 96.684,00 (NOVENTA E SEIS MIL COM SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VALOR DO KM	R\$ 11,23 (ONZE REAIS COM VINTE E TRÊS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
13	<b>2º DISTRITO –PASSO DO CAPÃO –INTERNO – B</b> Saída as 12 horas do pomar Atagiba seguindo pela estrada geral até o Pomar Cachoeira, retornando a estrada geral dobrando a direita sentido a são Pedro e logo em seguida dobrando a direita sentido coxilha grande retornando a estrada geral sentido vacaria passando pela ponte do rio socorro atravessando a rodovia br 116 seguindo até o escola municipal dr. Arthur Coelho Borges, retornando após as aulas pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	41 KM (QUARENTA E UM QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	10 A 20 (DEZ A VINTE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 96.684,00 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VALOR DO KM	R\$ 11,23 (ONZE REAIS COM VINTE E TRÊS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
14	<b>2º DISTRITO PASSO DO CAPÃO</b> Saída as 6 horas da Rasip 1 dobrando a direita adentrando a rodovia br 116 sentido vacaria, dobrando ao lado do hotel miragem seguindo até os trilhos do trem retornando à rodovia br 116 sentido vacaria, dobrando a esquerda no passo da porteira e seguindo até o pomar Perboni 3, e de lá retornando à rodovia br 116, entrando na vila industrial desembarcando alguns alunos na escola municipal de ensino fundamental Humberto Ferrucio Campetti, após retornando à rodovia br 116 e seguindo até as Escolas Municipais Soli Gonzaga dos Santos e Nabor Moura de Azevedo e Escolas Estaduais Irmão Getúlio Padre Pacífico e José Fernandes de Oliveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	60 KM (SESSENTA QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	45 A 50 (QUARENTA E CINCO A CINQUENTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 111.519,45 (CENTO E ONZE QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR DO KM	R\$ 8,85 (OITO REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
15	<b>2º DISTRITO MACENA INTERNO – A</b> Saída as 5 horas e 45 minutos do portão do Pomar Macena, seguindo na estrada geral, dobrando a direita adentrando o Pomar Santana, seguindo até o Pomar Schio Várzea retornando a estrada geral, dobrando a esquerda e seguindo na estrada geral passando pelo Pomar Dal Piaç seguindo até o “Y” entrando a direita sentido a antiga Frutirol adentrando no portão do Schio São Luis, retornando a estrada geral passando pela propriedade do Senhor Sergio Paganella e seguindo até a propriedade do Senhor Fernando Soldatelli, retornando até a estrada geral seguindo até a Escola Arthur Coelho Borges. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	101 KM (CENTO E UM QUILÔMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	30 A 45 (TRINTA A QUARENTA E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 136.777,57 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 6,51 (SEIS REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
16	<b>2º DISTRITO MACENA INTERNO – B</b> Saída às 11 horas e 30 minutos do pomar Schio Santana seguindo pela estrada geral em direção à rodovia BR 285, dobrando a direita e seguindo em direção à rodovia BR 116, entrando a esquerda no pomar Schio Várzea entrando no pomar Nova Escócia e retornando ao pomar Schio Várzea e seguindo pela estrada geral sentido a BR 116, após entrando à direita e seguindo ao pomar são Luís seguindo até a sede de lá retornando e seguindo até a escola Arthur Coelho Borges, com retorno pelo mesmo roteiro após o término da aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	68 KM (SESSENTA E OITO QUILÔMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	45 A 50 (QUARENTA E CINCO A CINQUENTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 116.571,07 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS COM SETE CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 8,16 (OITO REAIS COM DEZESSEIS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
17	<b>2º DISTRITO – BELO VISTA</b> Saída as 05h30min do posto bela vista adentrando a rodovia BR 116 seguindo sentido vacaria, dobrando a direita na estrada passo da areia seguindo até a propriedade do Senhor Lino Jaques, retornando à rodovia BR 116 seguindo até a entrada da Fazenda do Socorro seguindo até a mesma, retornando à rodovia BR 116 seguindo em direção a Vacaria, dobrando a esquerda e seguindo até o Schio Ferrovia, retornando à rodovia BR 116 seguindo em direção a Vacaria, dobrando a esquerda e seguindo até o pomar Cambará, retornando à rodovia BR 116 e seguindo até a Escola Municipal Humberto Ferruccio Campetti, retornando à rodovia br116, sentido Vacaria, adentrando a direita sentido Parque Nicanor Kramer da Luz, seguindo até a propriedade do Senhor Firmino Branco, seguindo na perimetral até as Escolas Municipais Nabor Moura de Azevedo, Soli Gonzaga dos Santos, e as Escolas Estaduais Irmão Getúlio, Padre Pacifico, José Fernandes de Oliveira, com retorno pelo mesmo roteiro após a aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	108 km (CENTO E OITO QUILÔMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	22 A 45 (VINTE E DOIS A QUARENTA E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 132.017,49 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DEZESSETE REAIS COM QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 5,82 (CINCO REAIS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
18	<b>3º DISTRITO CAPÃO DA HERANÇA INTERNO A</b> Saída as 12h00min da empresa Chapada Grãos, seguindo na rodovia BR 28, passando no pomar Bortolon, entrando a esquerda na estrada Capão da Herança, seguindo até a propriedade do Riva, retornando a estrada geral e seguindo até a Fazenda Cerquinha, seguindo na estrada da cachoeira adentrando no pomar do Senhor Henrico Pilla, adentrando a propriedade do Senhor Rafael Saadi, retornando na estrada da cachoeira e seguindo até a propriedade do Senhor Plínio Baldin seguindo pela estrada geral até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Atilio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	70 km (SETENTA QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	17 A 21 (DEZESSE A VINTE E UM) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 111.977,60 (CENTO E ONZE MIL, NOVENTOS E SETENTA E SETE REAIS COM SESSENTA CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 7,62 (SETE REAIS COM SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
19	<b>3º DISTRITO CAPÃO DA HENRANÇA INTERNO – B</b> Saída as 12 horas do portão da propriedade do sr. Talamini, seguindo pela estrada Geral passando passo do bordó e seguindo pela estrada geral dobrando a direita e seguindo e adentrando ao pomar agroban, retornando a estrada geral após entrando a dieita e seguindo até a propriedade dos sucessores dos sr. Mélcio borsói de lá retornando e seguindo até o capão da henrança na escola municipal de ensino fundamental atilio benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	38 KM (TRINTA E OITO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	15 A 25 (QUINZE A VINTE E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 95.101,91 (NOVENTA E CINCO MIL CENTO E UM REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 11,92 (ONZE REAIS COM NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
20	<b>3º DISTRITO FAZENDA DA CERQUINHA</b> Saída as 06h50min da empresa chapa grãos, seguindo na rodovia br 285 adentrando a esquerda na estrada capão da herança dobrando a direita no y passando pela propriedade do Senhor Joaquim Ferreira, seguindo em direção a estrada da cachoeira até o pomar do Senhor Herico Pilla, saindo na estrada da cachoeira e seguindo pela estrada geral até a escola municipal de ensino fundamental Atilio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	51 km (CINQUENTA E UM QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	10 A 15 (DEZ A QUINZE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 101.957,66 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS COM SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 9,52 (NOVE REAIS COM CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
21	<b>4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA A</b> Saída as 06h00min da capela de Fatima seguindo na estrada geral até o y dobrando a esquerda e seguindo até a propriedade do Senhor Paulo montanari, retornando a estrada geral e seguindo em direção a esmeralda pelo passo do pinheiro, dobrando a direita na RS 456 seguindo até as escolas no município de esmeralda, com retorno após as aulas.

OBSERVAÇÃO	ROTEIRO INTERMUNICIPAL (PRECISA DE DAER)
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	84 km (OITENTA E QUATRO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	10 A 14 (DEZ A QUATORZE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 119.360,72 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS COM SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 6,77 (SEIS REAIS COM SETENTA E SETE CENTAVOS)
22	<b>4º DISTRITO –FAZENDA DA ESTRELA B</b> Saída as 7:00 horas da capela assentamento seguindo até o y e dobrando a esquerda e seguindo até a propriedade do Senhor márcio boechel, retornando a estrada geral até a vila severo, dobrando a direita e seguindo na estrada geral até o toco da canela seguindo e dobrando a direita na rs 456 seguindo até as escolas no município de esmeralda, com retorno após as aulas pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	ROTEIRO INTERMUNICIPAL (PRECISA DE DAER)
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	143 KM (CENTO E QUARENTA E TRÊS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	12 a 16 (DOZE A DEZESSEIS) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 145.728,99 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS COM NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 5,18 (CINCO REAIS COM DEZOITO CENTAVOS)
23	<b>4º DISTRITO - FAZENDA DA ESTRELA INTERNO MATO QUEIMADO</b> Saída as 07h00min horas da frente da escola João Becker da Silveira, seguindo na estrada geral até a capela da barauna, dobrando a direita se seguindo até a propriedade do Senhor jocenei barbisan, retornando a estrada geral, dobrando a direita adentrando na estrada mato queimado seguindo até o y, adentrando a direita passando pela capela de Fatima e seguindo até a propriedade do Senhor Thola, retornando à escola João Becker Silveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	45 KM (QUARENTA E CINCO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	16 (DEZESSEIS) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 98.793,47 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS COM QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 10,45 (DEZ REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
24	<b>4º DITRITO - FAZENDA DA ESTRELA INTERNO</b> Saída as 06h30min da propriedade do Senhor Claudemir Oliboni, seguindo na estrada geral, dobrando a direita e seguindo na estrada geral da fazenda da estrela, dobrando a direita ao lado da propriedade do Senhor Ariovaldo e seguindo até a propriedade do Senhor Varaschin, retornando a estrada geral sentido ao barro preto, dobrando a esquerda no entroncamento e seguindo em direção ao rio frade até a propriedade do Senhor Edelvam carvalho Lisboa, retornando e seguindo até a escola João Becker da Silveira, com seu retorno pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	73 km (SETENTA E TRÊS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	11 A 15 (DEZOITO) ALUNOS + MONITOR

VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 113.559,70 (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS COM SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 7,41 (SETE REAIS COM QUARENTA E UM CENTAVOS)
25	<b>4º DISTRITO - FAZENDA DA ESTRELA - ASSENTAMENTO MANHÃ E TARDE UNIFICADO</b> Saída as 06h20min da propriedade do Senhor João do mato, seguindo na estrada geral dobrando a esquerda e seguindo até a propriedade do Senhor Fracini, retornando a estrada geral e seguindo até a propriedade do Senhor João Viaceli, retornando a estrada geral e seguindo até a propriedade do Senhor Valdemar lemes, retornando a estrada geral passando pela capela São Roque, seguindo até o final da estrada na plantação de pinus, fazendo o retorno e seguindo até a Escola Estadual Chico Mendes, aguardando os alunos que ali estudam retornando às 11h30min da Escola Chico Mendes fazendo o mesmo roteiro que fez na parte da manhã, porém segue até a propriedade do Senhor Viaceli, retornando à Escola Estadual Chico Mendes deixando os alunos que estudam na parte da tarde, retornando pelo mesmo trajeto após a aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	76 km (SETENTA E SEIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	12 A 22 (DOZE A VINTE E DOIS) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 111.363,66 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS COM SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 6,98 (SEIS REAIS COM NOVENTA E OITO CENTAVOS)
26	<b>4º DISTRITO - FAZENDA DA ESTRELA SANTA TEREZINHA</b> Saída as 7 horas da Capela do Assentamento seguindo até o "Y" dobrando a esquerda e seguindo até a propriedade do Senhor Marcio Boechel, retornando a estrada geral até a Vila Severo, dobrando a direita e saindo até o toco da canela dobrando a direita e seguindo até a Escola Municipal João Becker da Silveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	56 km (CINQUENTA E SEIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	11 A 15 (DEZOITO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 104.594,49 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 8,89 (OITO REAIS COM OITENTA E NOVE CENTAVOS)
27	<b>5º DISTRITO REFUGIADO INTERNO RAIÁ GAÚCHA</b> Saída as 05h30min da propriedade do Senhor Marcelo Souza, seguindo pela estrada geral invernada dos Sousa sentido raia gaúcha, dobrando a esquerda na estrada desvio campestre fazendo o retorno na propriedade do Senhor José Luiz de Almeida, seguindo até a estrada geral raia gaúcha, passando pela capela dobrando a esquerda adentrando até a propriedade do Senhor Vasco, retornando a estrada geral raia gaúcha, dobrando a esquerda ao lado do pomar Dalaio seguindo na estrada geral, deixando os alunos pro veículo que faz a linha refugiado extremo- a(a definir o local), e seguindo até a escola municipal de ensino fundamental santa Maria Goreti, com retorno pelo mesmo roteiro após a aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	76 km (SETENTA E SEIS QUILOMETROS) DIÁRIOS

ALUNOS	21 A 28 (VINTE UM A VINTE E OITO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 111.363,66 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS COM SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 6,98 (SEIS REAIS COM NOVENTA E OITO CENTAVOS)
28	<b>5º DISTRITO – REFUGIADO INTERNO –SANTA LUZIA</b> Saída as 05h40min da propriedade cantinho do sossego, seguindo até a estrada geral capela santa Luzia, sentido vacaria em seguida dobrando a esquerda ao lado da propriedade do Senhor José Lisboa, seguindo até o povoado José branco, retornando a estrada capela do rosário, seguindo sentido vacaria, em seguida dobrando a direita seguindo até a propriedade divicol, retornando a estrada geral capela do rosário baldeando os alunos pro veículo que faz a linha refugiado externo - a e seguindo pela estrada geral até a Escola Municipal Santa Maria Goreti retornando após as aulas pelo mesmo trajeto.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	49 km (QUARENTA E NOVE QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	18 A 25 (DEZOITO A VINTE E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 98.937,04 (NOVENTA E OITO MIL NOVECENCO E TRINTA E SETE REAIS COM QUATRO CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 9,61 (NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
29	<b>5º DISTRITO –REFUGIADO EXTERNO –A</b> Saída as 6:00 propriedade do Senhor Stella seguindo pela estrada geral até a propriedade do Senhor Darci Borges seguindo até a estrada geral da capela do Rosário, passando pela escola de ensino fundamental Santa Maria Goreti, deixando os alunos que ali estudam e pegando os alunos das linhas refugiado interno, refugiado Santa Luzia, e Raia Gaúcha seguindo na estrada geral até o porca veia dobrando a esquerda sentido vacaria seguindo até as escolas municipais Coronel Avelino Paim, Duque de Caxias, Pedro Alvares Cabral e escolas estaduais Padre Pacifico Irmão Getúlio e APAE, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	76 km (SETENTA E SEIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	30 A 40 (TRINTA A QUARENTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO DO LOTE:	R\$ 115.815,38 (CENTO E QUINZE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS COM TRINTA E OITO CENTAVOS)
VALOR DO KM LOTE	R\$ 7,26 (SETE REAIS COM VINTE E SEIS CENTAVOS)
30	<b>6º DISTRITO COXILHA GRANDE – INTERNO ITACOLOMI</b> Saída as 5 horas da propriedade do Senhor Valdemar Mota, seguindo pela estrada geral passando em frente à Capela Itacolomy, dobrando a esquerda e seguindo até a Fazenda 3 Rios, retornando a estrada geral e seguindo até a invernoada da vassoura, dobrando a esquerda e seguindo até a propriedade do Senhor Miguel Scopel II, retornando a estrada geral sentido a Capela São Pedro, entregando os alunos no “Y” para o veículo que faz a linha 6º Distrito Coxilha Grande.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	76 KM (SETENTA E SEIS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	6 A 15 (SEIS A QUINZE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS

COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 111.363,66 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS COM SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 6,98 (SEIS REAIS COM NOVENTA E OITO CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
31	<b>6º DISTRITO COXILHA GRANDE INTERNO – A</b> Saída as 11 horas do portão da propriedade do Senhor Ivan Garbin, seguindo na estrada geral dobrando a esquerda e seguindo até a fazenda do Stédile, retornando a estrada geral e seguindo até a Invernada da Vassoura, retornando a estrada geral seguindo até a Escola Municipal Florindo Caon. Com retorno após as aulas pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	80 KM (OITENTA QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	09 A 20 (NOVE A VINTE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$122.638,36 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS COM TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 7,30 (SETE REAIS COM TRINTA CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
32	<b>6º DISTRITO COXILHA GRANDE FAZENDA DO CEDRO</b> Saída 5 horas e 35 minutos da Fazenda São João, seguindo pela estrada do cedro dobrando a direita e seguindo até o portão da propriedade do Senhor Miguel Scopel retornando e seguindo pela estrada geral passando pelo passo do Bordó e seguindo em direção a estrada geral da Coxilha Grande dobrando a direita passando em frente ao pomar Agroban e seguindo pela estrada geral sentido Vacaria, dobrando a esquerda na estrada Passo da Porteira e seguindo até o pomar do Senhor Enrico Pilla, retornando a estrada geral e seguindo sentido Vacaria, dobrando a esquerda na rodovia BR 285 sentido Vacaria, dobrando a esquerda no antigo desvio do pedágio e seguindo até a propriedade do Senhor Zambam, retornando à rodovia BR 285, seguindo sentido Vacaria dobrando a esquerda e seguindo até o Moinho Vacaria, retornando à rodovia BR 285 seguindo até a Escola Municipal Cecy Sá Brito, e as Escolas Estaduais José Fernandes de Oliveira, Irmão Getúlio, com retorno pelo mesmo roteiro após a aula.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	134 KM (CENTO E TRINTA E QUATRO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	11 A 20 (ONZE A VINTE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 137.597,64 (CENTO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS COM SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 4,93 (QUATRO REAIS COM NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
33	<b>6º DISTRITO COXILHA GRANDE INTERNO - B</b> Saída às 10 horas e 45 minutos da propriedade do Senhor Valmir de Oliveira, seguindo até a propriedade do Senhor José Gonçalves, retornando e seguindo em direção ao Cedro, passando pela ponte do Rio Passo dos cabos, dobrando a direita e seguindo até a propriedade do Senhor Joel Caon retornando a estrada geral dobrando a esquerda e seguindo até a Fazenda do Cedro, de lá seguindo até as 4 bocas passando pela propriedade do Senhor Miguel Scopel retornando a estrada geral e seguindo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Florindo Caon. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	98 KM (CENTO E TRINTA E QUATRO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	09 A 20 (NOVE A VINTE) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 121.489,05 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS COM CINCO CENTAVOS)

VALOR DO KM	R\$ 5,90 (CINCO REAIS COM NOVENTA CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
34	<b>6º DISTRITO COXILHA GRANDE</b> Saída as 5 horas e 30 minutos da propriedade do Senhor Dinacir Colombo Perotoni, seguindo a estrada geral até a propriedade do Senhor José Maria, retornando a estrada geral passando pela Capela do Caravaggio, São Pedro seguindo na estrada geral sentido Capão da Herança no "Y" pega as crianças que vem com a linha 6º Distrito Coxilha Grande Interno Itacolomi, seguindo até a propriedade do Senhor Taiarol, seguindo pela estrada geral ao Capão da Herança dobrando a esquerda na estrada do Passo da Cachoeira seguindo até a propriedade do Senhor Marinho Zambam, retornando a estrada geral dobrando a direita e seguindo até o Passo do Bordó, retornando e seguindo até a Escola Attilio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	108 KM (CENTO E OITO QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	15 A 25 (QUINZE A VINTE E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 126.091,51 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 5,56 (CINCO REAIS COM CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
35	<b>6º DISTRITO SÃO PEDRO</b> Saída as 06 horas e 30 minutos da escola Municipal Florindo Caon seguindo pela estrada geral até o Capão da Herança passando pelo silo da empresa Grãos de Ouro e seguindo em direção a rodovia br 285 dobrando a esquerda sentido vacaria dobrando a esquerda e seguindo até o instituto federal retornando e seguindo até as escolas estaduais Irmão Getúlio e José Fernandes de oliveira, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	93 KM (NOVENTA E TRÊS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	15 A 30 (QUINZE A TRINTA) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 119.187,83 (CENTO E DEZENOVE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS COM OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 6,10 (SEIS REAIS COM DEZ CENTAVOS)
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
36	<b>1º DISTRITO EJA CECY / CORONEL / DUQUE</b> Saída as 18h 10min da Escola Cecy Sá Brito e seguindo em direção ao centro da cidade pela rua Fidelcino Zanotto de Lemos, dobrando a esquerda na Rua Cunda Paim seguindo até a Av. Militar, e por esta seguindo em direção ao centro da cidade até a rua Júlio de Castilhos onde dobra a direita segue até a Av. Samuel Guazzelli e por esta segue até a rua Padre Anchieta onde dobra a direita e segue até a escola Duque de Caxias e de lá retorna a Av. Samuel Guazzelli saindo na Av. Moreira Paz seguindo em direção ao centro da cidade após entrando na rua Antônio Teixeira Borges e seguindo até a rua Dr. Leonardo Broglio Garbin onde dobra a direita passa em frente à escola Coronel Avelino e na rua João Vieira Borges dobra a direita e segue até Av. Moreira Paz e por esta seguindo em direção ao centro da cidade até adentrar na rua Marechal Floriano e seguir até a rua Libório Rodrigues onde dobra a esquerda e segue até a rua Ramiro Barcelos onde dobra a direita e segue até o centro Educacional Dom Orlando Dotti. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	23 KM (VINTE E TRÊS QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	35 A 45 (TRINTA E CINCO A QUARENTA E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 79.723,11 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS COM ONZE CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 16,51 (DEZESSEIS REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS)



LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
37	<b>1º DISTRITO EJA JUVENTINA / SOLI / NABOR</b> Saída as 18h 10min da Escola Juventina Morena de Oliveira pela Av. Deputado Brito Velho e seguindo em direção a Rodovia Federal Br 285 e seguindo em direção ao centro do município até entrar à direita na rua José Manozzo e por esta seguir até a rua Édson onde dobra a esquerda passa pela Escola Soli Gonzaga dos Santos atravessando a Rodovia Federal BR 116, entrando na Av. Siqueira Campos e por esta seguindo até dobar a direita na Av. Protásio Alves e seguir até a rua Felipe Camarão onde dobra a esquerda passa em frente à escola Nabor Moura de Azevedo após dobra a esquerda na rua Augusto Terra esquerda até a Av. Siqueira Campos onde dobra a direita e segue até a rua Conde de Porto Alegre e por esta segue até a rua Ramiro Barcelos onde dobra a esquerda e segue até o centro Educacional Dom Orlando Dotti. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro.
OBSERVAÇÃO	PRECISA DE MONITOR
PERCURSO	10 KM (DEZ QUILOMETROS) DIÁRIOS
ALUNOS	35 A 45 (TRINTA E CINCO A QUARENTA E CINCO) ALUNOS + MONITOR
VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
COMBUSTÍVEL	DIESEL
VALOR MÁXIMO	R\$ 74.238,52 (SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS COM CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR DO KM	R\$ 35,35 (TRINTA E CINCO REAIS COM TRINTA E CINCO CENTAVOS)

....., em ..... de ..... de 2022.

Validade da proposta 60 dias.. **Declaro que cumpro com os requisitos de habilitação.**  
**Decremento dos lances será percentual e será de 2% (Dois por cento)**

---

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa (vide LOTE 3.10 e seguintes)**

## **ANEXO II.1**

**(MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS - APENAS PARA  
ASSINATURA DE CONTRATO)**

<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO CAPÃO ALTO - A</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 8,02</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	70		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	14.700		
Percurso Médio Mensal	1.400		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,90	R\$ 27.966,75	29%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.474,68	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 3.320,47	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,36	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,79</b>	<b>R\$ 41.011,90</b>	<b>43%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.905,90</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	52%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>57%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.079,52	R\$ 95.334,93	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 9.351,90	R\$ 98.194,98	
Margem de Lucro (%)	20%		

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	4
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,90</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,36</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

Valor Total Mensal (R\$)	R\$ 11.222,28	R\$ 117.833,98	
NOME DA ROTA: 1º DISTRITO CAPÃO ALTO - B	R\$/km		
VEÍCULO: ÔNIBUS	R\$ 9,27		
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	56		
Quantidade de Dias Letivos		210	
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato		11.760	
Percurso Médio Mensal		1.120	
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,90	R\$ 22.373,40	25%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.579,74	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 2.656,38	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,45	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,88</b>	<b>R\$ 33.859,52</b>	<b>38%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.224,72</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	56%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>62%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.398,34	R\$ 88.182,55	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 8.650,29	R\$ 90.828,03	

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	4
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,90</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,45</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.380,35</b>	<b>R\$ 108.993,63</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO FZENDA DA RAMADA - A</b>	<b>R\$/km</b>		
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 5,30</b>		
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	115		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	24.150		
Percurso Médio Mensal	2.300		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 30.630,25	30%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 7.351,26	7%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 4.025,00	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,22	R\$ 5.250,00	5%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 1,96</b>	<b>R\$ 47.256,51</b>	<b>47%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 4.500,62</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	49%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>53%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.674,24	R\$ 101.579,54	100%
Impostos (ISS)	5%		

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,22</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira

Valor com Impostos	R\$ 10.157,95	R\$ 106.658,52	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 12.189,55</b>	<b>R\$ 127.990,22</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO FZENDA DA RAMADA - B</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	<b>6,25</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	88		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	18.480		
Percurso Médio Mensal	1.760		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 23.438,80	26%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 5.625,31	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 3.080,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,28	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,02</b>	<b>R\$ 37.394,11</b>	<b>41%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.561,34</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	54%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>59%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.734,97	R\$ 91.717,14	100%

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,28</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 9.171,71	R\$ 96.303,00	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.006,06</b>	<b>R\$ 115.563,60</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO MORRO AGUDO</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 7,30</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	70		
Quantidade de Dias Letivos		210	
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato		14.700	
Percurso Médio Mensal		1.400	
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 18.644,50	22%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.474,68	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.450,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,36	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,10</b>	<b>R\$ 30.819,18</b>	<b>36%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.935,16</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	58%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>64%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,36</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Sub Total (R\$)	R\$ 8.108,78	R\$ 85.142,21	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.514,22	R\$ 89.399,32	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.217,07</b>	<b>R\$ 107.279,19</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO MOEIRÃO</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 5,66</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	132		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	27.720		
Percurso Médio Mensal	2.640		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,90	R\$ 52.737,30	42%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 8.437,97	7%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 6.261,46	5%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,19	R\$ 5.250,00	4%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,62</b>	<b>R\$ 72.686,73</b>	<b>57%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 6.922,55</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	39%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	4%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>43%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	4
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,90</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,19</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>



Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 12.096,17	R\$ 127.009,76	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 12.459,05	R\$ 130.820,05	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 14.950,86</b>	<b>R\$ 156.984,06</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO MORRO AGUDO MANHÃ</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	<b>7,53</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	67		
Quantidade de Dias Letivos		210	
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato		14.070	
Percurso Médio Mensal		1.340	
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 17.845,45	21%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.282,91	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.345,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,37	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,11</b>	<b>R\$ 29.723,36</b>	<b>35%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.830,80</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	59%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>65%</b>

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,37</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6 - Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira

Secretária Municipal de Educação

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.004,42	R\$ 84.046,39	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.404,64	R\$ 88.248,71	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.085,57</b>	<b>R\$ 105.898,45</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL</b>	<b>R\$/km</b>		
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$</b>	<b>6,60</b>	
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	81		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	17.010		
Percurso Médio Mensal	1.620		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 21.574,35	24%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 5.177,84	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.835,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,31	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,05</b>	<b>R\$ 34.837,19</b>	<b>39%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.317,83</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	55%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>61%</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,31</b>

II - Custo Fixo	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.491,45	R\$ 89.160,23	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.916,02	R\$ 93.618,24	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.699,23</b>	<b>R\$ 112.341,88</b>	

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

NOME DA ROTA: 1º DISTRITO ESTRADA VELHA DO PRADO - A		R\$/km	
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS		R\$ 8,28	
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	62		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	13.020		
Percurso Médio Mensal	1.240		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 19.816,44	23%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.963,29	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.170,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,40	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 31.199,73</b>	<b>36%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.971,40</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	58%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>64%</b>

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,40</b>

II - Custo Fixo	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.145,02	R\$ 85.522,76	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.552,28	R\$ 89.798,90	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.262,73</b>	<b>R\$ 107.758,68</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO ESTRADA VELHA DO PRADO - B</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 8,74</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	49		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	10.290		
Percurso Médio Mensal	980		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 15.661,38	20%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.132,28	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.715,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,51	R\$ 5.250,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 25.758,66</b>	<b>32%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.453,21</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	62%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>68%</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,51</b>

II - Custo Fixo	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.626,83	R\$ 80.081,69	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 7.855,63	R\$ 82.484,14	
Margem de Lucro (%)	9%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 8.562,64</b>	<b>R\$ 89.907,71</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO PASSO DO CAPÃO INTERNO - A</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 11,23</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	41		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	8.610		
Percurso Médio Mensal	820		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 13.104,42	17%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 2.620,88	3%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.435,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,61	R\$ 5.250,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,60</b>	<b>R\$ 22.410,30</b>	<b>29%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.134,31</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	64%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>71%</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,61</b>

II - Custo Fixo	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.307,94	R\$ 76.733,34	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 7.673,33	R\$ 80.570,00	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.208,00</b>	<b>R\$ 96.684,00</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º DISTRITO PASSO DO CAPÃO INTERNO - B</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	<b>11,23</b>
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	41		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	8.610		
Percurso Médio Mensal	820		
I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 13.104,42	17%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 2.620,88	3%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.435,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,61	R\$ 5.250,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,60</b>	<b>R\$ 22.410,30</b>	<b>29%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.134,31</b>		
II - Resumo do Custo Fixo			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	64%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,61</b>

II - Custo Fixo	
5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>71%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.307,94	R\$ 76.733,34	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 7.673,33	R\$ 80.570,00	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.208,00</b>	<b>R\$ 96.684,00</b>	
<b>NOME DA ROTA: 2º DISTRITO PASSO DO CAPÃO</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 8,85</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	60		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	12.600		
Percurso Médio Mensal	1.200		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,90	R\$ 23.971,50	27%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.835,44	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 2.846,12	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,42	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,85</b>	<b>R\$ 35.903,06</b>	<b>40%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.419,34</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	55%

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	4
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,90</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>60%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.592,96	R\$ 90.226,09	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 8.850,75	R\$ 92.932,87	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.620,90</b>	<b>R\$ 111.519,45</b>	
<b>NOME DA ROTA: 2º DISTRITO MACEMA INTERNO - A</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 6,51</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	100		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	21.000		
Percurso Médio Mensal	2.000		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,90	R\$ 39.952,50	36%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 6.392,40	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 4.743,53	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,25	R\$ 5.250,00	5%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,68</b>	<b>R\$ 56.338,43</b>	<b>51%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 5.365,56</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%

<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,42</b>
---------------------------------	-----------------

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	4
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,90</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>



5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	45%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	4%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>49%</b>

### III - Cálculo do Custo Total

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 10.539,19	R\$ 110.661,46	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 10.855,36	R\$ 113.981,31	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 13.026,43</b>	<b>R\$ 136.777,57</b>	

<b>NOME DA ROTA: 2º DISTRITO MACEMA INTERNO - B</b>	<b>R\$/km</b>
<b>VEÍCULO: ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 8,16</b>

#### INFORMAÇÕES DO PERCURSO

Percurso Diário	68
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	14.280
Percurso Médio Mensal	1.360

#### I - Resumo do Custo Variável

Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,90	R\$ 27.167,70	29%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.346,83	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 3.225,60	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,37	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,80</b>	<b>R\$ 39.990,13</b>	<b>42%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.808,58</b>		

#### II - Resumo do Custo Fixo

Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,25</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

#### I - Custo Variável

1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	4
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,90</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
4 - Peças e Acessórios	

#### II - Custo Fixo

5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	52%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>58%</b>

Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,37</b>

### III - Cálculo do Custo Total

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.982,21	R\$ 94.313,16	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 9.251,67	R\$ 97.142,56	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.102,01</b>	<b>R\$ 116.571,07</b>	

<b>NOME DA ROTA: 2º DISTRITO BELA VISTA</b>	<b>R\$/km</b>
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 5,82</b>

INFORMAÇÕES DO PERCURSO	
Percurso Diário	108
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	22.680
Percurso Médio Mensal	2.160

### I - Resumo do Custo Variável

Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 34.518,96	33%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 6.903,79	7%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 3.780,00	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 5.250,00	5%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,22</b>	<b>R\$ 50.452,75</b>	<b>48%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 4.805,02</b>		

### II - Resumo do Custo Fixo

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	

II - Custo Fixo	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	47%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>52%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.978,65	R\$ 104.775,78	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 10.477,58	R\$ 110.014,57	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 12.573,09</b>	<b>R\$ 132.017,49</b>	

Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

NOME DA ROTA: 3º DISTRITO CAPÃO DA HERANÇA INTERNO		R\$/km	
- A		R\$ 7,62	
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS			
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	70		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	14.700		
Percurso Médio Mensal	1.400		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 22.373,40	25%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.474,68	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.450,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,36	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,35</b>	<b>R\$ 34.548,08</b>	<b>39%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.290,29</b>		

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

II - Custo Fixo	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6 - Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

II - Resumo do Custo Fixo			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	56%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>61%</b>
III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.463,92	R\$ 88.871,11	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.887,11	R\$ 93.314,67	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.664,53</b>	<b>R\$ 111.977,60</b>	
<b>NOME DA ROTA: 3º DISTRITO CAPÃO DA HERANÇA INTERNO - B</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	
		<b>11,92</b>	
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	38		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	7.980		
Percurso Médio Mensal	760		
I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 12.145,56	16%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 2.429,11	3%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.330,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,66	R\$ 5.250,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,65</b>	<b>R\$ 21.154,67</b>	<b>28%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.014,73</b>		

4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,36</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

II - Custo Fixo	
5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

II - Resumo do Custo Fixo			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	66%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>72%</b>
III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.188,35	R\$ 75.477,70	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 7.547,77	R\$ 79.251,59	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.057,32</b>	<b>R\$ 95.101,91</b>	
<b>NOME DA ROTA: 3º DISTRITO FAZENDA DA CERQUINHA</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 9,52</b>	
INFORMAÇÕES DO PERCURSO			
Percurso Diário	51		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	10.710		
Percurso Médio Mensal	1.020		
I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 16.300,62	20%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.260,12	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.785,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,49	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,48</b>	<b>R\$ 26.595,74</b>	<b>33%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.532,93</b>		

4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,66</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

II - Custo Fixo	
5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

II - Resumo do Custo Fixo			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	61%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>67%</b>

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.706,55	R\$ 80.918,78	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.091,88	R\$ 84.964,71	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.710,25</b>	<b>R\$ 101.957,66</b>	

NOME DA ROTA: <b>4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA - A</b>	R\$/km
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 6,77</b>

INFORMAÇÕES DO PERCURSO	
Percurso Diário	84
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	17.640
Percurso Médio Mensal	1.680

I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 26.848,08	28%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 5.369,62	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.940,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,29</b>	<b>R\$ 40.407,70</b>	<b>43%</b>

4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,49</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00

II - Custo Fixo	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Valor Mensal (R\$)	R\$ 3.848,35		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	52%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>57%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.021,97	R\$ 94.730,73	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 9.473,07	R\$ 99.467,26	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.367,69</b>	<b>R\$ 119.360,72</b>	
NOME DA ROTA: 4º DISTRITO FAZENDA DA ESTRELA - B		R\$/km	
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS		R\$ 5,18	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	134		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	28.140		
Percurso Médio Mensal	2.680		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 42.829,08	37%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 8.565,82	7%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 4.690,00	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,19	R\$ 5.250,00	5%

Custo de Rodagem por km (R\$/km)	R\$ 0,17
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,18</b>	<b>R\$ 61.334,90</b>	<b>53%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 5.841,42</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	43%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	4%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>47%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 11.015,04	R\$ 115.657,93	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 11.565,79	R\$ 121.440,82	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 13.878,95</b>	<b>R\$ 145.728,99</b>	
<b>NOME DA ROTA: 4º DISTRITO FAZ. ESTRELA - MATO QUEIMADO</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	<b>10,45</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	45		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	9.450		
Percurso Médio Mensal	900		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 14.382,90	18%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 2.876,58	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.575,00	2%

Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,19</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5 - Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>



4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,56	R\$ 5.250,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,55</b>	<b>R\$ 24.084,48</b>	<b>31%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.293,76</b>		

### II - Resumo do Custo Fixo

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	63%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>69%</b>

### III - Cálculo do Custo Total

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.467,38	R\$ 78.407,51	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 7.840,75	R\$ 82.327,89	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.408,90</b>	<b>R\$ 98.793,47</b>	

NOME DA ROTA: 4º DISTRITO FAZ. ESTRELA - INTERNO

R\$/km

R\$  
7,41

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

#### INFORMAÇÕES DO PERCURSO

Percurso Diário	73
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	15.330
Percurso Médio Mensal	1.460

### I - Resumo do Custo Variável

Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 23.332,26	26%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.666,45	5%

Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

### 4 - Peças e Acessórios

Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,56</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira

Secretária Municipal de Educação

### I - Custo Variável

<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>

### 2 - Lubrificantes

Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>

### 3 - Rodagem

Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
----------------------------	--------------

### II - Custo Fixo

<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>

### 6- Despesas Administrativas

Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.555,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,34	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,34</b>	<b>R\$ 35.803,71</b>	<b>40%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.409,88</b>		

#### II - Resumo do Custo Fixo

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	55%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>60%</b>

#### III - Cálculo do Custo Total

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.583,50	R\$ 90.126,74	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 9.012,67	R\$ 94.633,08	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.815,21</b>	<b>R\$ 113.559,70</b>	

<b>NOME DA ROTA: 4º Distrito FAZ. DA ESTRELA - ASSENTAMENTO</b>	R\$/km
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	R\$ 6,98

#### INFORMAÇÕES DO PERCURSO

Percurso Diário	76
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	15.960
Percurso Médio Mensal	1.520

#### I - Resumo do Custo Variável

Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 20.242,60	23%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.858,22	5%

Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

#### 4 - Peças e Acessórios

Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,34</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00

II - Custo Fixo	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.660,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,39	R\$ 6.300,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,13</b>	<b>R\$ 34.060,82</b>	<b>39%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.243,89</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	56%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>61%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.417,51	R\$ 88.383,86	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.838,39	R\$ 92.803,05	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.606,06</b>	<b>R\$ 111.363,66</b>	

Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,39</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

NOME DA ROTA: 4º DISTRITO FAZ. ESTRELA - SANT TEREZINHA		<b>R\$/km</b>
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$ 8,89</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>		
Percurso Diário	56	
Quantidade de Dias Letivos	210	
Dias Letivos por Mês	20	
Percurso Total do Contrato	11.760	
Percurso Médio Mensal	1.120	
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>		
Item	Valor por km	Valor Total

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	5
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,52</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11

1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,52	R\$ 17.898,72	22%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.579,74	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.960,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,45	R\$ 5.250,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,44</b>	<b>R\$ 28.688,46</b>	<b>35%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.732,23</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	60%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>65%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.905,86	R\$ 83.011,50	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.301,15	R\$ 87.162,07	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.961,38</b>	<b>R\$ 104.594,49</b>	
NOME DA ROTA: 5º Distrito REFUGIADO - INTERNO RAIÁ GAÚCHA		R\$/km	
VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS		R\$	6,98
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	76		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	15.960		
Percurso Médio Mensal	1.520		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%

<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,50%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,45</b>

Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11

1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 20.242,60	23%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.858,22	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.660,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,39	R\$ 6.300,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,13</b>	<b>R\$ 34.060,82</b>	<b>39%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.243,89</b>		

#### II - Resumo do Custo Fixo

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	56%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>61%</b>

#### III - Cálculo do Custo Total

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.417,51	R\$ 88.383,86	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.838,39	R\$ 92.803,05	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.606,06</b>	<b>R\$ 111.363,66</b>	

NOME DA ROTA: 5º Distrito REFUGIADO -SANTA LUZIA

R\$/km

R\$

9,61

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

#### INFORMAÇÕES DO PERCURSO

Percurso Diário	49
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	10.290
Percurso Médio Mensal	980

#### I - Resumo do Custo Variável

3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

  

4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,39</b>

Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira

Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>

II - Custo Fixo	
5 - Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16

Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 13.051,15	17%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 3.132,28	4%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 1.715,00	2%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,61	R\$ 6.300,00	8%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,35</b>	<b>R\$ 24.198,43</b>	<b>31%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 2.304,61</b>		

#### II - Resumo do Custo Fixo

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	63%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>69%</b>

#### III - Cálculo do Custo Total

Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 7.478,23	R\$ 78.521,46	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 7.852,15	R\$ 82.447,53	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 9.422,57</b>	<b>R\$ 98.937,04</b>	

**NOME DA ROTA: 5º DISTRITO REFUGIADO EXTERNO - A**

**R\$/km**

**VEÍCULO: ÔNIBUS**

**R\$  
7,26**

#### INFORMAÇÕES DO PERCURSO

Percurso Diário	76
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	15.960
Percurso Médio Mensal	1.520

3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,61</b>

Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04

II - Custo Fixo	
5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00

I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 20.242,60	23%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.858,22	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 3.605,08	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,22	R\$ 3.465,00	4%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,02</b>	<b>R\$ 32.170,91</b>	<b>37%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.063,90</b>		
II - Resumo do Custo Fixo			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	57%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	6%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>63%</b>
III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.237,52	R\$ 86.493,94	100%
Impostos (ISS)	3%		
Valor com Impostos	R\$ 8.484,64	R\$ 89.088,76	
Margem de Lucro (%)	30%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.030,04</b>	<b>R\$ 115.815,38</b>	

<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 2.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 900,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 85.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>
4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,33%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,22</b>

Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>NOME DA ROTA: 6º Distrito Coxilha Grande Interno - Itacolomi</b>	<b>R\$/km</b>
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 6,98</b>

INFORMAÇÕES DO PERCURSO	
Percurso Diário	76
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	15.960
Percurso Médio Mensal	1.520

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61

II - Custo Fixo	
5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	

I - Resumo do Custo Variável			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 20.242,60	23%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 4.858,22	5%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.660,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,39	R\$ 6.300,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,13</b>	<b>R\$ 34.060,82</b>	<b>39%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.243,89</b>		

II - Resumo do Custo Fixo			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	56%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>61%</b>

III - Cálculo do Custo Total			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.417,51	R\$ 88.383,86	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.838,39	R\$ 92.803,05	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 10.606,06</b>	<b>R\$ 111.363,66</b>	

Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>

3 - Rodagem	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>

4 - Peças e Acessórios	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,39</b>

Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>NOME DA ROTA: 6º Distrito COXILHA GRANDE INTERNO - A</b>	<b>R\$/km</b>
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 7,30</b>
INFORMAÇÕES DO PERCURSO	
Percurso Diário	80
Quantidade de Dias Letivos	210
Dias Letivos por Mês	20
Percurso Total do Contrato	16.800
Percurso Médio Mensal	1.600

I - Custo Variável	
1 - Combustível	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
2 - Lubrificantes	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61

II - Custo Fixo	
5- Operacao	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
6- Despesas Administrativas	



<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 21.308,00	24%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 5.113,92	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 2.800,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,38	R\$ 6.300,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,11</b>	<b>R\$ 35.521,92</b>	<b>40%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.383,04</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	55%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>60%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 8.556,66	R\$ 89.844,95	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 8.984,50	R\$ 94.337,20	
Margem de Lucro (%)	30%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.679,84</b>	<b>R\$ 122.638,36</b>	
<b>NOME DA ROTA: 6º Distrito COXILHA GRANDE - FAZENDA DO CEDRO</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	<b>4,93</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	133		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	27.930		

Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,38</b>

Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>

Percurso Médio Mensal	2.660		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 35.424,55	32%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 8.501,89	8%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 4.655,00	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,23	R\$ 6.300,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 1,96</b>	<b>R\$ 54.881,44</b>	<b>50%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 5.226,80</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	45%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	4%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>50%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 10.400,43	R\$ 109.204,47	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 10.920,45	R\$ 114.664,70	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 13.104,54</b>	<b>R\$ 137.597,64</b>	
<b>NOME DA ROTA: 6º Distrito COXILHA GRANDE INTERNO - B</b>	<b>R\$/km</b>		
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 5,90</b>		
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	98		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		

Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,23</b>

<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>

Percurso Total do Contrato	20.580		
Percurso Médio Mensal	1.960		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 26.102,30	27%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 6.264,55	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 3.430,00	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,31	R\$ 6.300,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,05</b>	<b>R\$ 42.096,85</b>	<b>44%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 4.009,22</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	51%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>56%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.182,85	R\$ 96.419,88	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 9.641,99	R\$ 101.240,88	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.570,39</b>	<b>R\$ 121.489,05</b>	
<b>NOME DA ROTA: 6º Distrito COXILHA GRANDE</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	
		<b>5,56</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	108		
Quantidade de Dias Letivos	210		

<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,31</b>

<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%

Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	22.680		
Percurso Médio Mensal	2.160		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 28.765,80	29%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 6.903,79	7%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 3.780,00	4%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,28	R\$ 6.300,00	6%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,02</b>	<b>R\$ 45.749,59</b>	<b>46%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 4.357,10</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	49%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>54%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.530,73	R\$ 100.072,62	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 10.007,26	R\$ 105.076,26	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 12.008,71</b>	<b>R\$ 126.091,51</b>	

<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,28</b>

<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>NOME DA ROTA: 6º Distrito SÃO PEDRO</b>	<b>R\$/km</b>
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 6,10</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>	

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00

Percurso Diário	93		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	19.530		
Percurso Médio Mensal	1.860		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 24.770,55	26%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 5.944,93	6%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 3.255,00	3%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 0,32	R\$ 6.300,00	7%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 2,06</b>	<b>R\$ 40.270,48</b>	<b>43%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 3.835,28</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	52%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	5%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>57%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 9.008,91	R\$ 94.593,51	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 9.459,35	R\$ 99.323,19	
Margem de Lucro (%)	20%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 11.351,22</b>	<b>R\$ 119.187,83</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º Distrito CECY / DUQUE / CORONEL</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	<b>16,51</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			
Percurso Diário	23		

Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,32</b>

Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Consumo (km/l)	6

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00
Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00

Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	4.830		
Percurso Médio Mensal	460		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 6.126,05	9%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 1.470,25	2%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 805,00	1%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 1,30	R\$ 6.300,00	9%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 3,04</b>	<b>R\$ 14.701,30</b>	<b>21%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 1.400,12</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	72%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	7%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>79%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 6.573,75	R\$ 69.024,33	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 6.902,43	R\$ 72.475,55	
Margem de Lucro (%)	10%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 7.592,68</b>	<b>R\$ 79.723,11</b>	
<b>NOME DA ROTA: 1º Distrito EJA JUVENTINA / SOLI / NABOR</b>		<b>R\$/km</b>	
<b>VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS</b>		<b>R\$</b>	
		<b>35,35</b>	
<b>INFORMAÇÕES DO PERCURSO</b>			

<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,30</b>

Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira  
Secretária Municipal de Educação

<b>I - Custo Variável</b>	
<b>1 - Combustível</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61

<b>II - Custo Fixo</b>	
<b>5- Operacao</b>	
Remuneração Motorista (R\$/mês)	R\$ 1.993,00

Percurso Diário	10		
Quantidade de Dias Letivos	210		
Dias Letivos por Mês	20		
Percurso Total do Contrato	2.100		
Percurso Médio Mensal	200		
<b>I - Resumo do Custo Variável</b>			
Item	Valor por km	Valor Total	%
1 - Combustível (R\$)	R\$ 1,27	R\$ 2.663,50	4%
2 - Lubrificantes (R\$)	R\$ 0,30	R\$ 639,24	1%
3 - Rodagem (R\$)	R\$ 0,17	R\$ 350,00	1%
4 - Peças e Acessórios (R\$)	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00	10%
<b>Total Custo Variável (R\$)</b>	<b>R\$ 4,74</b>	<b>R\$ 9.952,74</b>	<b>15%</b>
<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 947,88</b>		
<b>II - Resumo do Custo Fixo</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
5 - Pessoal (R\$)	R\$ 4.712,35	R\$ 49.479,67	77%
6 - Despesas Administrativas (R\$)	R\$ 461,27	R\$ 4.843,36	8%
<b>Custo Fixo Total (R\$)</b>	<b>R\$ 5.173,62</b>	<b>R\$ 54.323,03</b>	<b>85%</b>
<b>III - Cálculo do Custo Total</b>			
Item	Valor Mensal	Valor Total	%
Sub Total (R\$)	R\$ 6.121,50	R\$ 64.275,77	100%
Impostos (ISS)	5%		
Valor com Impostos	R\$ 6.427,58	R\$ 67.489,56	
Margem de Lucro (%)	10%		
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 7.070,33</b>	<b>R\$ 74.238,52</b>	

Consumo (km/l)	6
<b>Custo de Combustível por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>2 - Lubrificantes</b>	
Preço do Litro de Combustível (R\$/l)	R\$ 7,61
Coef. De Consumo de Lubrificantes	0,04
<b>Custo de Lubrificantes por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>3 - Rodagem</b>	
Valor dos Pneus (R\$/pneu)	R\$ 1.000,00
Valor de Recapagem de Pneu (R\$/pneu)	R\$ 500,00
Vida Útil do Pneu (km)	R\$ 60.000,00
Quantidade de Recapagem por Pneu (Un.)	R\$ 2,00
<b>Custo de Rodagem por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 0,17</b>
<b>4 - Peças e Acessórios</b>	
Valor Atual do Veículo pela FIPE (R\$)	R\$ 100.000,00
Desgaste Mensal (%/mês)	0,60%
<b>Desgaste por km (R\$/km)</b>	<b>R\$ 3,00</b>

Remuneração Monitor (R\$/mês)	R\$ 800,00
Encargos Sociais	68,72%
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 4.712,35</b>
<b>6- Despesas Administrativas</b>	
Seguro Obrigatório Anual (R\$/ano)	R\$ 3.500,00
Valor de Vistoria (R\$/ano)	R\$ 141,16
Licença para Trânsito (R\$/ano)	R\$ 94,11
Valor do Rastreamento (R\$/ano)	R\$ 1.800,00
<b>Custo Total/Mês (R\$/mês)</b>	<b>R\$ 461,27</b>

Simone de Fátima Gobeti Boeira

Secretária Municipal de Educação

## **ANEXO III**

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO ...../202.....

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**



## ANEXO IV

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO ...../202.....

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) ....., por meio de seu responsável legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA/IMPEDIDA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações e art. 7º da Lei 10.520/02.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

## ANEXO V

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO ...../202.....

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante) ..... , por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

## ANEXO VII (MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A) PE 24/2022

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

(Razão Social da licitante) ....., CNPJ  
..... por meio de seu Diretor ou Responsável Legal  
....., CPF ..... DECLARA, sob as penas da lei, que:

Possuímos **VEÍCULOS** em quantidade suficiente e compatível com os lotes cotados em nossa proposta de preços, com capacidade para satisfazer as exigências mínimas das linhas, ou seja, transportar o número mínimo exigido de alunos (sentados), com segurança e comodidade, todos ajustados as exigências do Código Nacional de Trânsito e CONTRAN, com idade máxima de 15 (quinze) anos, idade média de 12 (doze) anos, adequados as condições previstas no edital, disponíveis para a realização do objeto, durante o período de execução do contrato, do seu termo de início ao final.

Possuímos **CONDUTORES** em quantidade suficiente e compatível com os lotes cotados em nossa proposta de preços, com capacidade para satisfazer as exigências mínimas das linhas, ou seja, realizar o serviço de transporte de alunos, possuindo carteira de habilitação compatível com o serviço, curso de transporte escolar nos termos das resoluções do CONTRAN e curso de treinamento de prática de situação de risco, disponíveis para a realização do objeto, adequados as condições previstas no edital, disponíveis para a realização do objeto, durante o período de execução do contrato, do seu termo de início ao final.

Possuímos **MONITORES** em quantidade suficiente e compatível com os lotes cotados em nossa proposta de preços, com capacidade para satisfazer as exigências mínimas das linhas, ou seja, auxiliar no serviço de transporte de alunos, adequados as condições previstas no edital, disponíveis para a realização do objeto, durante o período de execução do contrato, do seu termo de início ao final.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Nome do responsável completo e CPF**  
**Razão social e CNPJ**  
**Assinatura do representante legal da empresa**

Obs. Conforme ressalva do LOTE 4.6, as declarações acima poderão vir separadas ou unidas em um único documento como neste modelo.

## ANEXO VIII

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município/Empresa CNPJ ....., atesta/declara, para todos os fins que se fizerem necessário que a empresa ....., CNPJ ....., executou o serviço de transporte de alunos (escolar rural) para nosso Município/Empresa, no período de ..... a ....., num total de .....(nº/qtidade) linhas conforme abaixo:

- 1 – Linha ..... (nome e localização), percurso .....Km.
- 2 – Linha ..... (nome e localização), percurso .....Km.
- 3 – Linha ..... (nome e localização), percurso .....Km.
- 4 – Linha ..... (nome e localização), percurso .....Km.
- [...]

Valor do contrato: R\$ ..... (.....).

Executando-as de maneira correta, atendendo a todos os requisitos da lei e do edital/contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Nome do responsável completo e CPF do Município/Empresa fornecedor do atestado**  
**Razão social e CNPJ do fornecedora do atestado**  
**Assinatura do representante legal**